

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026

(data-base dez/2025)



Gold Prev Consultoria
Atuarial e de Investimentos

Município: Perdões - MG

PREVIPER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDÕES
DE PERDÕES

Perfil Atuarial: I

NTA nº 2025.000638.1

Atuário: Júlio André Laranjo

Miba nº 1.743

Versão nº 01

Março de 2026

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	4
3. BASES LEGISLATIVAS.....	4
4. BASES TÉCNICAS.....	5
5. BASE DE DADOS.....	6
6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS.....	6
7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO.....	7
8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES.....	8
9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS.....	9
10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS.....	15
11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS.....	18
12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES.....	20
13. PLANO DE BENEFÍCIOS.....	21
14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	24
15. PERFIL ATUARIAL.....	24
16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	25
18. PLANO DE CUSTEIO.....	27
19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS.....	27
20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	28
21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA.....	31
22. ANÁLISE COMPARATIVA.....	32
23. PARECER ATUARIAL.....	36
24. PROJEÇÕES ATUARIAIS.....	41
ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS.....	53
ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAIS PARA CONTABILIDADE.....	55
ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS.....	56

1. INTRODUÇÃO

A partir da Reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº. 20/98 e Lei nº. 9717/98, os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos vêm passando por grandes alterações em termos de gestão administrativa, financeira e previdenciária.

No âmbito administrativo, a obrigação de transparência da gestão do regime previdenciário, com a instituição de órgãos representativos compostos por representantes do poder público, servidores ativos, aposentados e pensionistas, é um instrumento indispensável à efetivação do verdadeiro controle na utilização dos recursos previdenciários.

No aspecto financeiro e atuarial, o objetivo é atingir uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores responsáveis pelo atual desequilíbrio dos regimes previdenciários nas três esferas de governo.

Ressalta-se, que o sistema previdenciário que não tenha como horizonte a busca do equilíbrio financeiro e atuarial, não será capaz, certamente, de honrar seus compromissos com os segurados.

Portanto, a administração pública deve agir no sentido de estruturar o Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento das disposições legais, por entender que os direitos previdenciários devem ser garantidos para as atuais e futuras gerações.

No intuito de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Perdões, foi contratada pela administração municipal, consultoria atuarial para avaliar o Plano Previdenciário de seus servidores municipais.

Esta avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com a legislação previdenciária atual, levando em consideração todos os efeitos da Reforma Previdenciária, que passou a vigorar após a publicação da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Esta avaliação atuarial tem como objetivo principal, estruturar o plano de custeio em função do plano de benefícios, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, além das demais legislações citadas a seguir. Este processo se concretiza através dos seguintes passos:

- Análise da situação da base de dados fornecida pelo ente;
- Análise estatística detalhada da composição do grupo de servidores por classe, sexo, faixa etária, e remuneração;
- Cálculo do valor do custo previdenciário, encontrado conforme método de custeio atuarial proposto, necessário para o financiamento dos benefícios do Plano;
- Cálculo do valor do Passivo Atuarial, que representa a totalidade dos compromissos do plano para com seus segurados;
- Cálculo dos valores das provisões matemáticas;
- Projeção atuarial em um horizonte futuro de 75 anos, do fluxo de caixa e do quantitativo de participantes do Plano Previdenciário;
- Nota Técnica Atuarial, com a demonstração das formulações utilizadas na apuração dos valores da contribuição previdenciária, provisões e métodos utilizados;
- Parecer Atuarial, onde é apresentada análise conclusiva do atuário sobre a situação atuarial do plano previdenciário, a qualidade dos dados dos servidores, as hipóteses utilizadas na avaliação, além de conter recomendações e medidas necessárias para a busca e manutenção do equilíbrio atuarial.

3. BASES LEGISLATIVAS

A legislação que regulamenta os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos é basicamente a seguinte:

- Constituição Federal de 1988 e alterações pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Portaria MPS nº 861, de 06 de dezembro de 2023;

- Lei Municipal n° 2.503, de 06 de junho de 2007;
- Lei Municipal n° 3.196, de 17 de junho de 2020;
- Lei Municipal n° 3.277, de 08 de dezembro de 2021;
- Lei Municipal n° 3.347, de 03 de novembro de 2022.

4. BASES TÉCNICAS

As bases técnicas utilizadas nesta avaliação estão dentro dos limites estabelecidos pela Portaria MTP n° 1.467 de 02 de junho de 2022 e acreditamos serem adequadas as características da população em estudo.

- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2024 – POR SEXO suavizada em 30%;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2024 – POR SEXO suavizada em 30%;;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Inválido: IBGE-2024 – POR SEXO suavizada em 30%;;
- ▶ Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;
- ▶ Probabilidade de deixar um dependente em caso de morte do titular:
 - foi utilizada a probabilidade de 80%, número recomendado pelo autor *Winklevoss, Howard E.* no livro “*Pension Mathematics with Numerical Illustrations – 2nd. ed.*”.
- ▶ Taxa de juros real: foi utilizada a taxa de 5,48% ao ano;
- ▶ Crescimento real de remuneração: foi utilizada a taxa de 1,50% ao ano;
- ▶ Crescimento real dos benefícios: foi utilizada a taxa de 0,00% ao ano;
- ▶ Fator da regra da média sobre salário na aposentadoria: 90,00% para os servidores que ingressaram no serviço público, após a EC n° 41/03. 100% para os servidores que ingressaram anteriormente à EC n° 41/03;
- ▶ Taxa de rotatividade: 0,00% ao ano;
- ▶ Custo Administrativo: 3,00% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

5. BASE DE DADOS

A base de dados contendo as informações cadastrais dos servidores do município de Perdões foi fornecida pela Administração Municipal, através de e-mail, via internet e por documentos.

Após a recepção dos dados, estes foram analisados através de testes de consistência para averiguar a necessidade de correções e ajustes das informações. Em seguida, as inconsistências encontradas foram ajustadas, e a condição dos dados foi considerada suficiente para a realização desse estudo.

A data-base dos dados é: 31/12/2025;

A data da avaliação: 10/03/2026.

6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS

A base de dados enviada atende as exigências básicas para Avaliação Atuarial. No entanto, sempre orientamos o Ente, para que nas Avaliações Atuariais, envie a Planilha completa disponibilizada pela Secretaria de Previdência Social.

a) 08 servidores ativos com remuneração de contribuição não informada:

Para estes servidores ativos, consideramos como remuneração de contribuição, a média de remuneração de contribuição do cargo correspondente no Município.

7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

Distribuição da População por classe

A população em estudo se encontra dividida em servidores ativos, inativos e pensionistas, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 1: Distribuição dos Participantes por Classe e por Faixa Etária

Faixa Etária	Ativos	Inativos	Pensionistas
Até 20 anos	0	0	3
21 a 25 anos	7	0	0
26 a 30 anos	34	0	0
31 a 35 anos	50	0	1
36 a 40 anos	72	0	0
41 a 45 anos	98	0	1
46 a 50 anos	89	5	0
51 a 55 anos	70	18	2
56 a 60 anos	61	53	3
61 a 65 anos	19	62	5
66 a 70 anos	10	52	6
71 a 75 anos	0	29	10
76 a 80 anos	0	19	3
81 a 85 anos	0	4	1
Mais de 85 anos	0	2	0
TOTAL	510	244	35

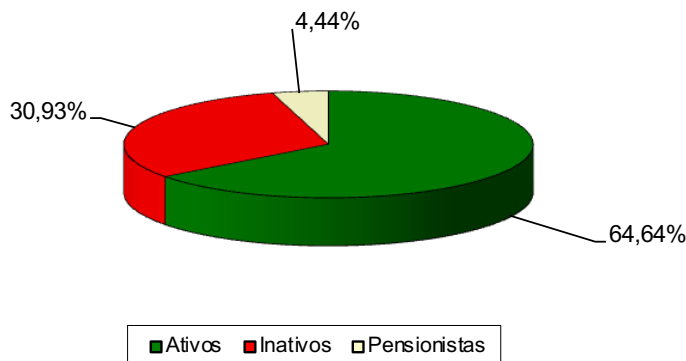
Fonte: Banco de dados do Município

Conforme podemos observar o grupo de servidores em atividade é maioria do total de participantes do Plano Previdenciário.

Quadro 2: Distribuição dos Servidores por classe

Ativos	Inativos	Pensionistas	TOTAL
510	244	35	789
64,64%	30,93%	4,44%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

Gráfico 1: Distribuição dos Servidores por Classe

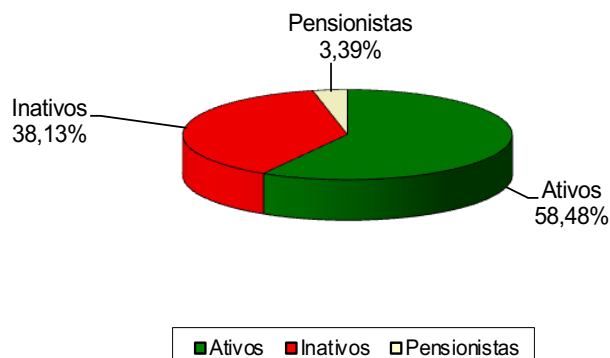
Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior percebe-se que o grupo de servidores ativos representa 64,64% da população em estudo, mas no decorrer dos anos, a proporção entre servidores ativos, inativos e pensionistas, tende a chegar à equiparação, devido ao aumento do número de participantes que entram em gozo do benefício de aposentadoria.

Por esse motivo que se torna inviável um sistema previdenciário fundamentado no regime financeiro de repartição simples, pois os recursos arrecadados através das contribuições previdenciárias, em determinado período se tornam insuficientes para a manutenção do pagamento dos benefícios de aposentadoria. Portanto, é importante que o plano previdenciário seja fundamentado no regime financeiro de capitalização, que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do servidor para custear sua própria aposentadoria. Pressupõe a formação de reserva, pois as contribuições são antecipadas ao longo do tempo em relação ao pagamento do benefício.

8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES

O gráfico a seguir demonstra os percentuais do total dos gastos do Município com o pagamento de salários e proventos dos servidores municipais:

Gráfico 2: Despesas por Classe de Servidores (%)

Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 3: Despesa por classe de Servidores (mensal)

Classe	Gasto Mensal	Nº de Servidores	Remuneração Média
Ativos	R\$ 1.749.538,16	510	R\$ 3.430,47
Inativos	R\$ 1.140.760,64	244	R\$ 4.675,25
Pensionistas	R\$ 101.404,36	35	R\$ 2.897,27
TOTAL	R\$ 2.991.703,16	789	R\$ 3.791,77

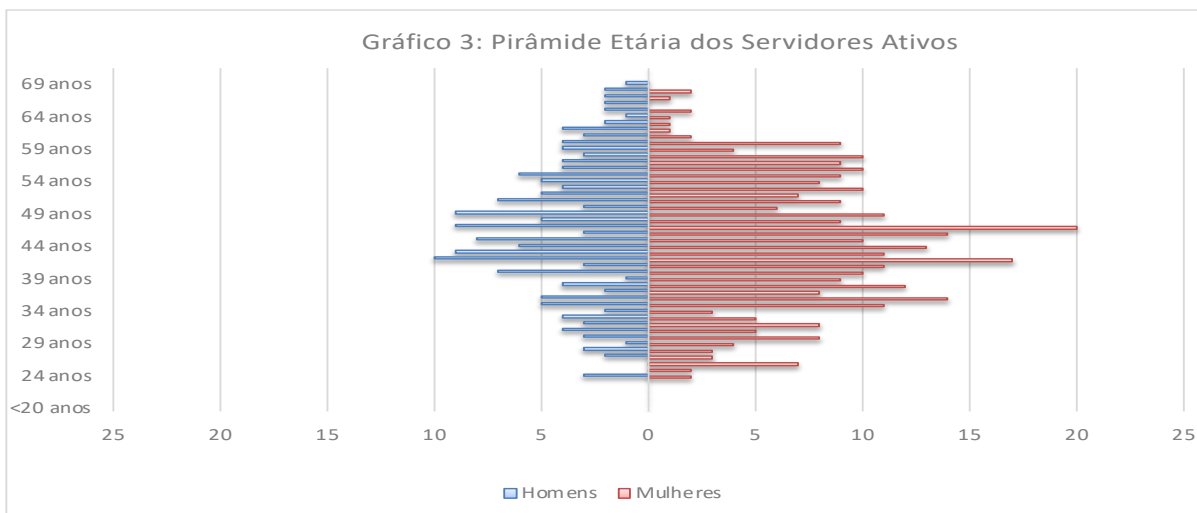
Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior, percebe-se que atualmente, 58,48% dos gastos totais com os servidores são provenientes do pagamento da folha salarial dos servidores ativos, mas a tendência é de que no futuro esse percentual diminua, devido ao aumento dos gastos com pagamento de benefícios de aposentadoria aos futuros servidores inativos, que passarão a compor uma parcela cada vez mais significativa do Grupo.

9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

As características da população em estudo têm grande impacto nos resultados encontrados em uma avaliação atuarial. Entre as principais variáveis, podemos citar a variável “sexo”, não apenas pelo fato das mulheres terem expectativa de vida maior do que os homens, mas principalmente porque a legislação previdenciária exige dos servidores do sexo feminino menos tempo de contribuição até a concessão de aposentadoria.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores ativos por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

O fato de o servidor ser “professor” ou “não professor” também influencia os resultados, pois os professores têm alguns privilégios na contagem do tempo, para se aposentarem. Para demonstrar o impacto financeiro-atuarial causado pela legislação previdenciária brasileira, analisamos como exemplo, um servidor do sexo feminino, professor, que entra em gozo de benefício de aposentadoria, em média 10 anos mais cedo do que um servidor do sexo masculino “não professor”. Portanto, além de contribuir por 10 anos a menos, os servidores do sexo feminino professores ficam em gozo de benefício de aposentadoria por 10 anos a mais do que os servidores do sexo masculino “não professores”.

O quadro a seguir nos apresenta mais características dos servidores ativos, divididos por sexo:

Quadro 4: Características dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	331	179	510
Folha Salarial (mensal)	R\$ 1.189.449,89	R\$ 560.088,27	R\$ 1.749.538,16
Média salarial	R\$ 3.593,50	R\$ 3.128,98	R\$ 3.430,47
Idade mínima atual	24	24	24
Idade média atual	44,53	46,64	45,27
Idade máxima atual	68	69	69
Idade média de admissão	34,58	34,23	34,46
Idade média de aposentadoria projetada	59,53	63,22	60,83

Fonte: Banco de dados do Município

Como podemos observar, os servidores do sexo feminino representam 64,90% do total dos servidores ativos, enquanto os servidores do sexo masculino representam 35,10%. O valor

médio das remunerações dos servidores ativos do sexo feminino é 14,85% maior do que o valor médio das remunerações dos servidores ativos do sexo masculino.

Outra variável importante a ser considerada é o fato de o servidor ser professor, pois a legislação previdenciária exige menor tempo de contribuição a estes servidores. O quadro a seguir nos mostra as estatísticas dos servidores professores de Perdões.

Quadro 5: Características dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	99	6	105
Folha Salarial (mensal)	R\$ 457.427,65	R\$ 32.028,70	R\$ 489.456,35
Média salarial	R\$ 4.620,48	R\$ 5.338,12	R\$ 4.661,49
Idade mínima atual	24	28	24
Idade média atual	43,34	44,17	43,39
Idade máxima atual	60	60	60
Idade média de admissão	33,82	31,67	33,70
Idade média de aposentadoria projetada	59,07	61,67	59,22

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Os servidores professores representam 20,59% do total dos servidores ativos, sendo que deste grupo, 94,29% são mulheres.

O Grupo formado pelos servidores “não professores” representam 79,41% do total dos servidores ativos. O quadro a seguir apresenta as características deste Grupo. É importante observar que a idade média de aposentadoria projetada dos servidores “não professores” é maior do que a dos servidores professores pelo fato de a legislação previdenciária atual ainda privilegiar os servidores do Magistério quanto à exigência de tempo de serviço.

Quadro 6: Características dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	232	173	405
Folha Salarial (mensal)	R\$ 732.022,24	R\$ 528.059,57	R\$ 1.260.081,81
Média salarial	R\$ 3.155,27	R\$ 3.052,37	R\$ 3.111,31
Idade mínima atual	24	24	24
Idade média atual	45,03	46,72	45,76
Idade máxima atual	68	69	69
Idade média de admissão	34,91	34,32	34,66
Idade média de aposentadoria projetada	59,73	63,27	61,24

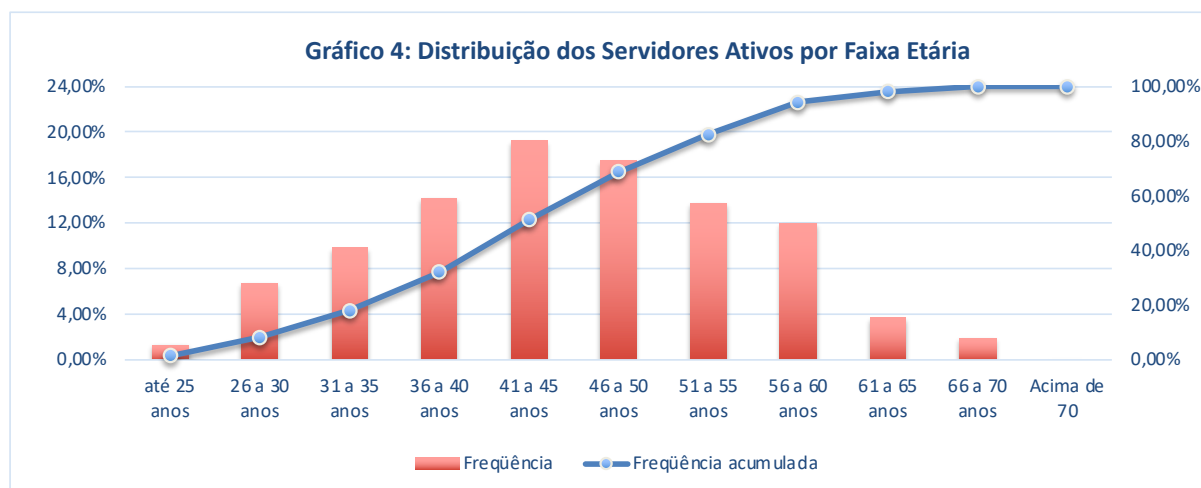
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

A seguir, estão apresentados gráficos e quadros contendo informações importantes, referentes aos servidores ativos.

Quadro 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	7	1,37%	1,37%
26 a 30 anos	34	6,67%	8,04%
31 a 35 anos	50	9,80%	17,84%
36 a 40 anos	72	14,12%	31,96%
41 a 45 anos	98	19,22%	51,18%
46 a 50 anos	89	17,45%	68,63%
51 a 55 anos	70	13,73%	82,35%
56 a 60 anos	61	11,96%	94,31%
61 a 65 anos	19	3,73%	98,04%
66 a 70 anos	10	1,96%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

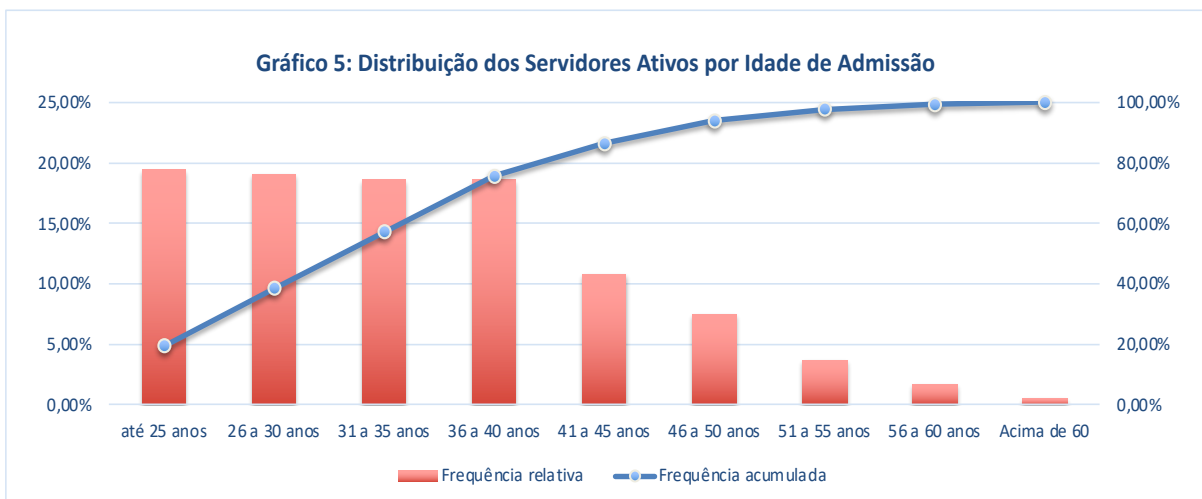


Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão na Prefeitura

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	99	19,41%	19,41%
26 a 30 anos	97	19,02%	38,43%
31 a 35 anos	95	18,63%	57,06%
36 a 40 anos	95	18,63%	75,69%
41 a 45 anos	55	10,78%	86,47%
46 a 50 anos	38	7,45%	93,92%
51 a 55 anos	19	3,73%	97,65%
56 a 60 anos	9	1,76%	99,41%
Acima de 60	3	0,59%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

A idade média de admissão dos servidores na Prefeitura de Perdões é de 34,46 anos. Observando o quadro e o gráfico anteriores, podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (61,57%) foi admitida pelo Município com mais de 30 anos de idade.

A variável “idade de admissão” é muito importante, pois esta acarreta em forte impacto na apuração dos valores dos custos relativos ao Serviço Passado, que corresponde aos valores de que já deveriam estar integralizados para a formação das reservas, já que os regimes próprios de previdência devem estar fundamentados sob o regime financeiro de capitalização.

A distribuição dos servidores ativos do Município de Perdões, por faixa salarial está demonstrada no quadro a seguir, que nos demonstra que a maior parte desse grupo (60,39%), recebe remunerações inferiores a R\$3.262,96.

Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por faixa salarial

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.631,48	44	8,63%	8,63%
1.631,49 a 3.262,96	264	51,76%	60,39%
3.262,97 a 4.894,44	128	25,10%	85,49%
4.894,45 a 6.525,92	37	7,25%	92,75%
6.525,93 a 8.157,41	20	3,92%	96,67%
Acima de 8.157,41	17	3,33%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

O próximo quadro nos retrata os servidores ativos, distribuídos pelo tempo de serviço no Município.

Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de admissão no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5 anos	190	37,25%	37,25%
5 a 10 anos	117	22,94%	60,20%
10 a 15 anos	88	17,25%	77,45%
15 a 20 anos	4	0,78%	78,24%
20 a 25 anos	77	15,10%	93,33%
25 a 30 anos	9	1,76%	95,10%
30 a 35 anos	24	4,71%	99,80%
Acima de 35 anos	1	0,20%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

Podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (60,20%), têm até 10 anos de tempo de serviço pelo Município.

O quadro a seguir, que demonstra a distribuição dos servidores ativos por idade estimada de aposentadoria, reforça o que já havia sido citado anteriormente a respeito da legislação previdenciária brasileira. É exigido menos tempo de serviço para concessão de aposentadoria para os servidores do sexo feminino, fazendo que, a idade estimada de aposentadoria das mulheres seja menor do que a dos homens.

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria (por sexo)

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Total
até 50 anos	20	0	20
50 a 55 anos	54	0	54
56 a 60 anos	204	53	257
61 a 65 anos	14	114	128
66 a 70 anos	14	10	24
Acima de 70	25	2	27

Fonte: Banco de dados do Município.

Uma questão importante a se observar, é que cerca de 29,61% dos servidores do sexo masculino, e 83,99% dos servidores do sexo feminino provavelmente estarão em condições de aposentadoria até os 60 anos de idade.

Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria

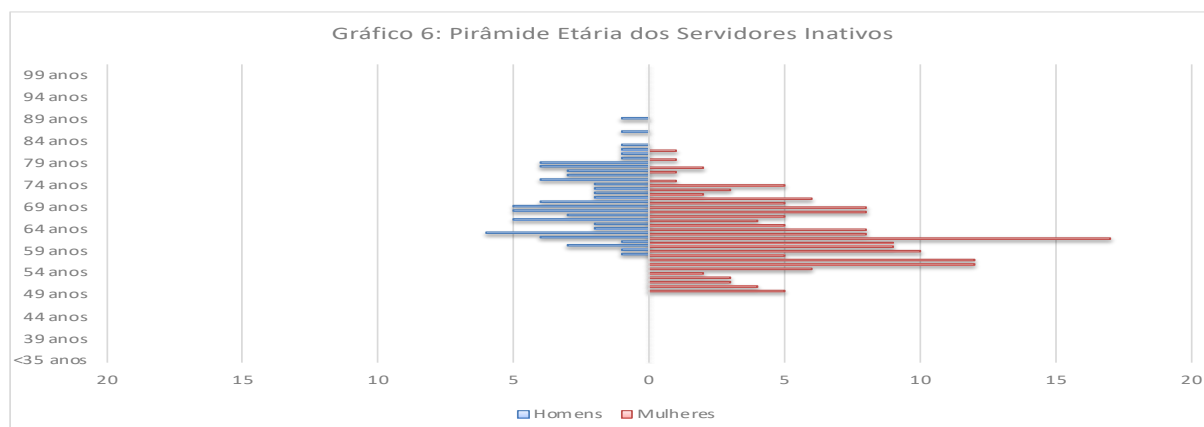
Faixa Etária	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 50 anos	20	3,92%	3,92%
50 a 55 anos	54	10,59%	14,51%
56 a 60 anos	257	50,39%	64,90%
61 a 65 anos	128	25,10%	90,00%
66 a 70 anos	24	4,71%	94,71%
Acima de 70	27	5,29%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 244 servidores inativos em gozo de benefício de aposentadoria. Toda receita de contribuição já está comprometida com o pagamento de benefícios. Portanto, é importante que as reservas sejam acumuladas conforme determinado nas avaliações atuariais, pois ao longo do tempo mais servidores ativos começarão a se aposentar por tempo de contribuição ou por idade, e alguns servidores poderão se aposentar por invalidez.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores inativos por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 13: Características dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	170	74	244
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 819.478,84	R\$ 321.281,80	R\$ 1.140.760,64
Média do valor de Benefício	R\$ 4.820,46	R\$ 4.341,65	R\$ 4.675,25
Idade mínima atual	50	58	50
Idade média atual	62,36	70,35	64,78
Idade máxima atual	82	63	89

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme apresentado no quadro acima, os servidores inativos do sexo feminino representam 69,67% do total do grupo, e os servidores inativos do sexo masculino representam 30,33% do total do grupo. O valor médio do benefício de aposentadoria das mulheres aposentadas é 11,03% maior do que o valor médio do benefício de aposentadoria dos homens aposentados.

No quadro a seguir, apresentamos as estatísticas dos servidores inativos, por tipo de aposentadoria.

Quadro 14: Estatísticas dos Servidores Inativos por Tipo de Aposentadoria

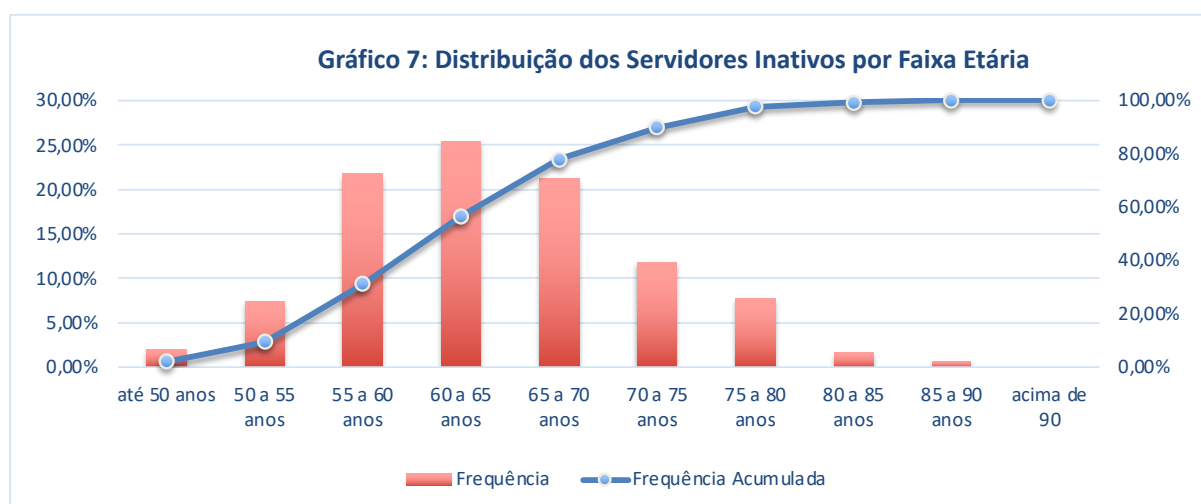
	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentados p/ Tempo de Contr	55	49	4.265,53	5.386,88	62,96	67,96
Aposentados por Idade	30	16	1.579,47	2.354,02	67,97	74,75
Aposentados Compulsória	0	4	-	1.993,32	-	81,00
Aposentados por Invalidez	8	4	1.679,56	1.820,74	66,75	72,25
Aposentadoria Especial Professor	77	1	6.805,90	4.404,29	59,29	67,00

Fonte: Banco de dados do Município.

Quadro 15: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 50 anos	5	2,05%	2,05%
50 a 55 anos	18	7,38%	9,43%
55 a 60 anos	53	21,72%	31,15%
60 a 65 anos	62	25,41%	56,56%
65 a 70 anos	52	21,31%	77,87%
70 a 75 anos	29	11,89%	89,75%
75 a 80 anos	19	7,79%	97,54%
80 a 85 anos	4	1,64%	99,18%
85 a 90 anos	2	0,82%	100,00%
acima de 90	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

Conforme mostrado nos quadros anteriores, o grupo de inativos é composto por 244 servidores, com idade média de 64,78 anos. O benefício médio pago a este servidor é de R\$4.675,25 mensais.

Quadro 16: Distribuição dos Servidores Inativos por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.631,48	52	21,31%	21,31%
1.631,49 a 3.262,96	66	27,05%	48,36%
3.262,97 a 4.894,44	22	9,02%	57,38%
4.894,45 a 6.525,92	23	9,43%	66,80%
6.525,93 a 8.157,41	47	19,26%	86,07%
Acima de 8.157,41	34	13,93%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme demonstrado no quadro anterior, 48,36% dos benefícios de aposentadoria pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 3.262,96.

As variáveis “idade” e “valor dos benefícios” são responsáveis pela formação dos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, que indica quanto se deve ter acumulado para o pagamento de todos os benefícios já concedidos, até a extinção desses benefícios.

A composição das reservas matemáticas ao longo do período contributivo do servidor é importante para fazer frente às despesas com o servidor a partir do momento que este entra em gozo de benefício de aposentadoria.

Para demonstrar a evolução desses gastos, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com aposentadoria para os anos de 2030, 2040 e 2055.

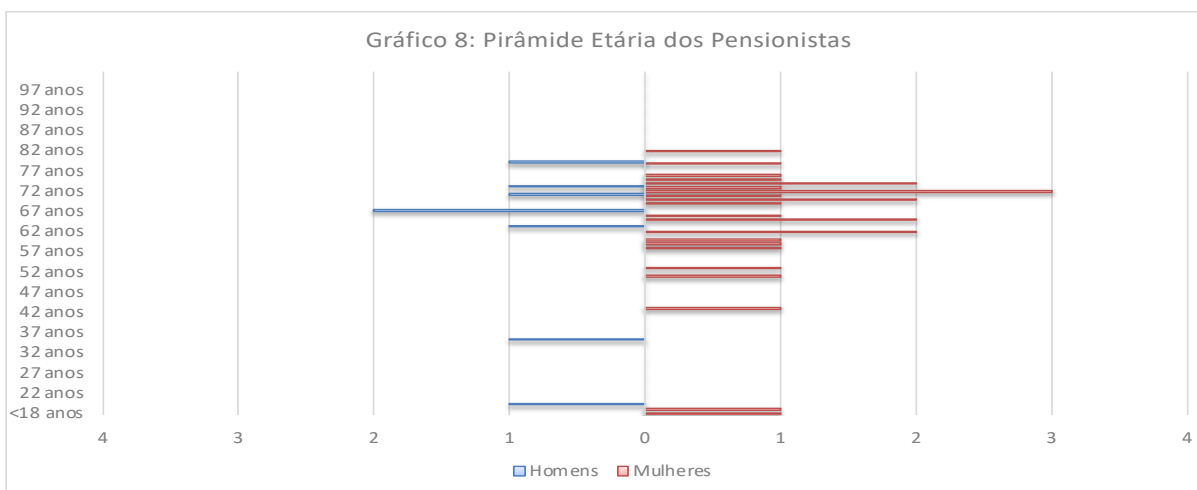
Quadro 17: Projeção de Gastos Anuais com Aposentadoria

Ano	Número de Aposentados	Gastos com Aposentadoria (R\$)
2030	304	17.947.431,77
2040	392	22.849.003,65
2055	513	30.446.291,84

11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, o grupo de pensionistas é composto por 35 beneficiários.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos pensionistas por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 18: Características dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	27	8	35
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 71.157,10	R\$ 30.247,26	R\$ 101.404,36
Média do valor de Benefício	R\$ 2.635,45	R\$ 3.780,91	R\$ 2.897,27
Idade mínima atual	15	19	15
Idade média atual	63,19	59,25	62,29
Idade máxima atual	82	79	82

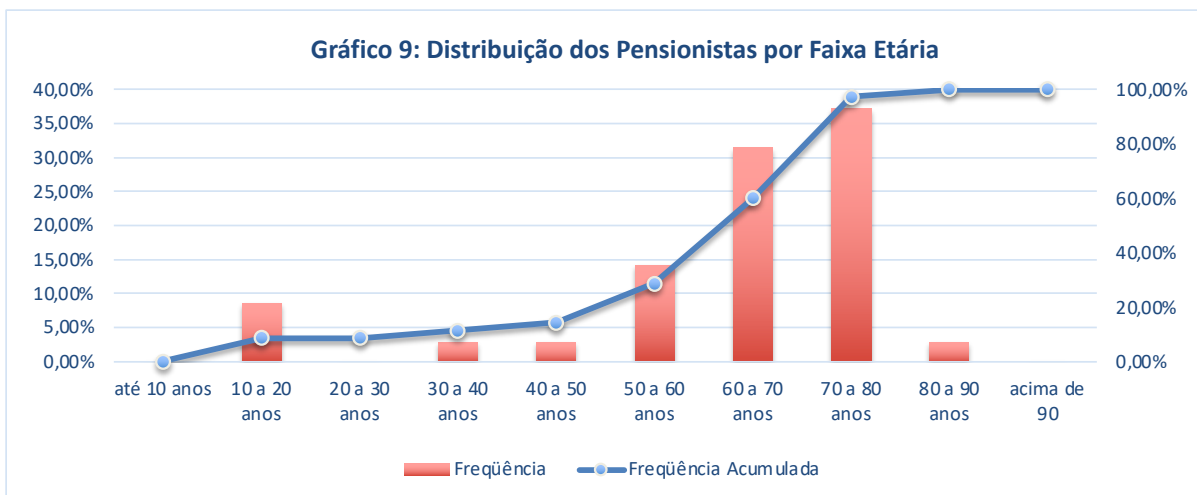
Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme o quadro acima se apresenta, 77,14% dos pensionistas são do sexo feminino, e 22,86% dos pensionistas são do sexo masculino. O quadro a seguir nos mostra como as idades dos pensionistas estão distribuídas.

Quadro 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Classe	População	Frequência	Frequência acumulada
até 10 anos	0	0,00%	0,00%
10 a 20 anos	3	8,57%	8,57%
20 a 30 anos	0	0,00%	8,57%
30 a 40 anos	1	2,86%	11,43%
40 a 50 anos	1	2,86%	14,29%
50 a 60 anos	5	14,29%	28,57%
60 a 70 anos	11	31,43%	60,00%
70 a 80 anos	13	37,14%	97,14%
80 a 90 anos	1	2,86%	100,00%
acima de 90	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 20: Distribuição dos Pensionistas por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.631,48	14	40,00%	40,00%
1.631,49 a 3.262,96	13	37,14%	77,14%
3.262,97 a 4.894,44	2	5,71%	82,86%
4.894,45 a 6.525,92	2	5,71%	88,57%
6.525,93 a 8.157,41	2	5,71%	94,29%
Acima de 8.157,41	2	5,71%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme quadro anterior, 77,14% dos benefícios de pensão pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 3.262,96.

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 35 pensionistas recebendo pelo Regime Previdenciário de Perdões. Para demonstrar a evolução dos gastos com este tipo de benefício, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com pensão para os anos de 2030, 2040 e 2055.

Quadro 21: Projeção de Gastos Anuais com Pensão

Ano	Número de Pensionistas	Gastos com Pensão (R\$)
2030	46	1.846.843,87
2040	74	3.138.019,73
2055	110	4.589.960,22

12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES

Quadro 22: Servidores Ativos

Discriminação	Valores
População	510
Idade média atual	45,27
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	60,83
Média salarial	R\$ 3.430,47
Média salarial dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.128,98
Média salarial dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.593,50
TOTAL DA FOLHA DE SALÁRIOS MENSAL	R\$ 1.749.538,16

Quadro 23: Servidores Inativos

Discriminação	Valores
População	244
Idade média atual	64,78
Média dos valores de benefício	R\$ 4.675,25
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL	R\$ 1.140.760,64

Quadro 24: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	35
Idade média atual	62,29
Média dos valores de benefício	R\$ 2.897,27
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL	R\$ 101.404,36

Quadro 25: Valores Totais

Discriminação	Valores
População	789
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.991.703,16

13. PLANO DE BENEFÍCIOS

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu Art. 9º, § 2º e 3º, limitou o rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade não devem ser pagos à conta do RPPS, ficando a cargo do Tesouro dos entes federativos, passando agora a ser considerado como um benefício estatutário e não mais previdenciário, integrando a remuneração para todos os fins. Com relação ao salário-família e o auxílio-reclusão, a Secretaria de Previdência Social entende que a sua natureza é de benefício assistencial a ser concedido a servidores de baixa renda, inclusive quando aposentados, não integrando a remuneração destes, estando a cargo do ente federativo o seu pagamento.

Portanto, os benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência fica limitado a conceder exclusivamente as seguintes prestações:

- Aposentadoria por idade, ou por tempo de contribuição, ou compulsória;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE

Os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, consistem em uma renda mensal vitalícia, paga ao participante que cumprir os requisitos mínimos necessários à sua concessão. De acordo com a legislação vigente, a aposentadoria por idade (compulsória) será concedida com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Na presente avaliação atuarial, o grupo de servidores ativos foi dividido em dois subgrupos distintos, dispostos da seguinte maneira:

- **Grupo de Transição:** composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal anteriormente ao dia 15 de novembro de 1998.
- **Grupo Novo:** composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal após o dia 15 de novembro de 1998.

REGRAS DE CONCESSÃO:

a) **Grupo de Transição:** o benefício de aposentadoria será concedido:

- **compulsoriamente:** quando o servidor ativo completar setenta e cinco anos de idade, receberá proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos se for do sexo feminino.

- **voluntariamente:** desde que o servidor tenha contabilizado cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:

i) para aposentadoria com provento integral:

- 53 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 48 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.

O servidor ainda deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 20% do tempo que faltava para aposentadoria, contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20.

ii) para aposentadoria com provento proporcional ao tempo de contribuição:

- 53 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se homem;
- 48 anos de idade, e 25 anos de contribuição, se mulher.

O servidor que optar por esse modo de aposentadoria, deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 40% do tempo que faltava para atingir o período de 30 anos, ou 25 anos (conforme o sexo), contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20. O provento de aposentadoria proporcional será equivalente a 70% do salário real de benefício, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo mínimo de contribuição.

- Para o professor, que até o dia 15 de dezembro de 1998, tenha exercido atividade de magistério em qualquer nível, e que opte por se aposentar de forma integral, terá o tempo de serviço exercido até aquela data contado com acréscimo de 17% se homem, e 20% se mulher, desde que se aposente exclusivamente como tempo de exercício em atividade de magistério.

b) **Grupo Novo:** o benefício de aposentadoria será concedido:

- **compulsoriamente:** aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos, se for do sexo feminino;

- **voluntariamente:** desde que o servidor tenha contabilizado dez anos de carreira no serviço público municipal, e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:

i) para aposentadoria com provento integral:

- 60 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 55 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.

- O professor que comprove exclusivamente, tempo de efetivo exercício nas funções de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, terá os requisitos de idade e tempo de contribuição reduzido em 5 anos.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Aposentadoria concedida ao segurado considerado incapaz e sem condições de reabilitação para o exercício da atividade profissional, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, ou doenças graves, contagiosas e incuráveis, especificadas em lei.

PENSÃO POR MORTE

Benefício sob forma de prestações contínuas, pago aos dependentes, em caso de morte do servidor ativo ou inativo.

14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, define a forma de apuração da *duration* (duração) do passivo e da taxa de juros parâmetro a serem utilizados nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Conforme definido por esta Portaria, a duração do passivo, a ser expressa em ano, será utilizada para:

I - a definição da taxa de juros parâmetro a ser considerada como limite para a hipótese de taxa de juros da avaliação atuarial;

II - o cálculo do prazo máximo do plano de amortização e do valor do deficit atuarial a ser equacionado.

A taxa de juros parâmetro corresponde àquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Duração do Passivo foi encontrada através dos Fluxos Atuariais de projeção dos pagamentos de benefícios do RPPS. O valor correspondente da taxa de juros parâmetro de 2026, encontramos na Tabela da Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025.

Quadro 26: Cálculo da duration (duração) do passivo e da taxa de juros atuarial

Ano da Avaliação Atuarial	Pontos (em anos)	Taxa de juros parâmetro
2026	15,71	5,48%
2025	15,89	4,90%
2024	15,91	4,84%

15. PERFIL ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 dispõe sobre as diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS) para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária.

O perfil de risco atuarial é estabelecido por meio de matriz de risco elaborada pela Secretaria de Previdência, que considerará o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial, calculados e divulgados conforme composição, metodologia de aferição e periodicidade aprovados por aquele órgão.

O ISP-RPPS é divulgado anualmente pela Secretaria de Previdência, e servirá de base para a definição do perfil de risco atuarial dos RPPS, nos termos do art. 238º da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

Foram atribuídos aos RPPS os seguintes perfis atuariais, relacionados às classificações obtidas no ISP-RPPS:

I - Perfil Atuarial I: os RPPS com classificação D no ISP-RPPS;

II - Perfil Atuarial II: os RPPS com classificação C no ISP-RPPS;

III - Perfil Atuarial III: os RPPS com classificação B no ISP-RPPS;

IV - Perfil Atuarial IV: os RPPS com classificação A no ISP-RPPS.

O ISP-RPPS 2025, disponível na página eletrônica da Secretaria de Previdência Social, definiu a seguinte classificação para o RPPS em estudo:

Quadro 27: Classificação do Perfil Atuarial

ISP-RPPS 2025	Perfil Atuarial
Avaliação 2026	I com classificação D

16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O custo previdenciário é o valor do plano que deve ser financiado, de maneira que sempre haja recursos suficientes para que as obrigações desse plano sejam cumpridas integralmente. O cálculo do custo previdenciário é sempre em função do valor dos benefícios futuros.

Na presente avaliação atuarial, utilizou-se os seguintes regimes de financiamento para mensuração dos valores que devem ser vertidos ao plano, para o completo financiamento do Custo Previdenciário:

Quadro 28: Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadorias programadas	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadorias por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de servidores ativos	Repartição de Capitais de Cobertura	

17. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Quadro 29: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	Com Alíquota Praticada	Com Alíquota de Equilíbrio
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R\$ 194.145.574,56	R\$ 194.145.574,56
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos aposentados	R\$ 180.283.604,31	R\$ 180.283.604,31
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos pensionistas	R\$ 13.861.970,25	R\$ 13.861.970,25
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos aposentados	R\$ 998.318,77	R\$ 998.318,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos pensionistas	R\$ 45.417,39	R\$ 45.417,39
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciária a receber (Benef. Concedidos)	R\$ 9.707.278,73	R\$ 9.707.278,73
(=) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 183.394.559,68	R\$ 183.394.559,68

Quadro 30: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)		
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R\$ 177.070.860,27	R\$ 177.070.860,27
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 153.836.413,77	R\$ 153.836.413,77
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 8.890.624,69	R\$ 8.890.624,69
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 344.540,07	R\$ 344.540,07
Pensão por Morte de Servidor Aposentado	R\$ 13.999.281,73	R\$ 13.999.281,73
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	R\$ 40.547.774,89	R\$ 53.534.162,30
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 38.035.785,04	R\$ 51.022.172,45
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 2.406.440,18	R\$ 2.406.440,18
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 105.549,68	R\$ 105.549,68
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciárias a receber (Benef. Conceder)	R\$ 8.853.543,01	R\$ 8.853.543,01
(=) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 127.669.542,36	R\$ 114.683.154,95

* Os valores de R\$0,00 são referentes aos benefícios que NÃO estão em regime de capitalização.

Quadro 31: Provisões Matemáticas		
(+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 183.394.559,68	R\$ 183.394.559,68
(+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 127.669.542,36	R\$ 114.683.154,95
(=) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 311.064.102,04	R\$ 298.077.714,63

Quadro 32: Passivo Atuarial Descoberto		
(+) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 311.064.102,04	R\$ 298.077.714,63
(-) Patrimônio Constituído	R\$ 55.002.157,73	R\$ 55.002.157,73
(=) Déficit Atuarial	R\$ 256.061.944,31	R\$ 243.075.556,90

18. PLANO DE CUSTEIO

Após análise dos dados e efetuação dos cálculos atuariais, chegamos aos seguintes valores para o Plano de Custeio do Plano:

Quadro 33: Custos anuais para o ano 2027

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO ANUAL (R\$)	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias programadas	R\$ 2.833.893,82	12,46%
Aposentadoria Especial do Professor	R\$ 1.160.618,29	5,10%
Pensão por Morte de Aposentado Programado	R\$ 307.176,94	1,35%
Aposentadorias por Invalidez	R\$ 673.158,78	2,96%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 38.734,70	0,17%
Pensão por Morte de servidores ativos	R\$ 673.421,36	2,96%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO (anual)	R\$ 5.687.003,89	25,00%
Custo administrativo do Plano	R\$ 682.319,88	3,00%
CUSTO NORMAL TOTAL (anual)	R\$ 6.369.323,78	28,00%
CUSTO SUPLEMENTAR (anual)	R\$ 12.569.271,37	APORTES (55,26%)
CUSTO TOTAL	R\$ 18.938.595,14	83,27%

Quadro 34: Definição de Alíquotas do Ente e do Servidor para 2027

	Alíquota Praticada	Alíquota de Equilíbrio
ALÍQUOTA DO ENTE	14,00%	20,31%
APORTE SUPLEMENTAR DO ENTE	R\$ 12.569.271,37	R\$ 12.569.271,37
ALÍQUOTA DO SERVIDOR	14,00%	14,00%

19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS

A taxa de juros atuarial é a taxa de retorno mínima, acima da inflação, que deve ser obtida com as aplicações financeiras.

O plano necessita ter hoje o valor que acrescido dos rendimentos pela taxa de juros (meta atuarial), acumulará reservas suficientes para o pagamento de todos os benefícios até o fim. Portanto, metas atuariais não alcançadas geram déficits em planos de benefício definido.

A taxa de juros atuarial é a variável que tem maior impacto em um plano previdenciário. Para dimensionar o nível do impacto da variação da taxa de juros nos valores das provisões matemáticas, apresentamos os resultados das simulações com diferentes taxas de juros atuarial.

Quadro 35: Sensibilidade da Taxa de Juros Atuarial

	Simulada 6,00%	Taxa utilizada 5,48%	Simulada 4,90%	Simulada 0,00%
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	-174.199.238,19	-183.394.559,68	-194.677.931,36	-364.142.263,28
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	-117.030.803,15	-127.669.542,36	-141.077.127,41	-372.924.560,10
(+) Ativo do Plano	55.002.157,73	55.002.157,73	55.002.157,73	55.002.157,73
(=) Déficit / Superávit Atuarial	-236.227.883,61	-256.061.944,31	-280.752.901,03	-682.064.665,65

Conforme demonstrado no quadro anterior, quanto mais baixa a taxa de juros atuarial utilizada, maiores são os valores das Provisões Matemáticas. Ou seja, quanto menor for a rentabilidade real dos recursos, maior valor das contribuições será necessário para financiar os benefícios dos participantes.

20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467/2022 em seu Art. 53º da Seção X, cita que “no caso de a avaliação atuarial apurar deficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos;

II - segregação da massa;

III - aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios previstos no art. 63; e

IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma do art. 164.

No Art. 43º do Anexo VI da referida Portaria, é determinado que “o plano de amortização deverá observar a um dos seguintes prazos máximos:

I - 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei do ente federativo publicada após a Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018;

II – caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração do passivo; ou

III – caso seja utilizada a sobrevida média dos beneficiários como parâmetro para o cálculo do LDA, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

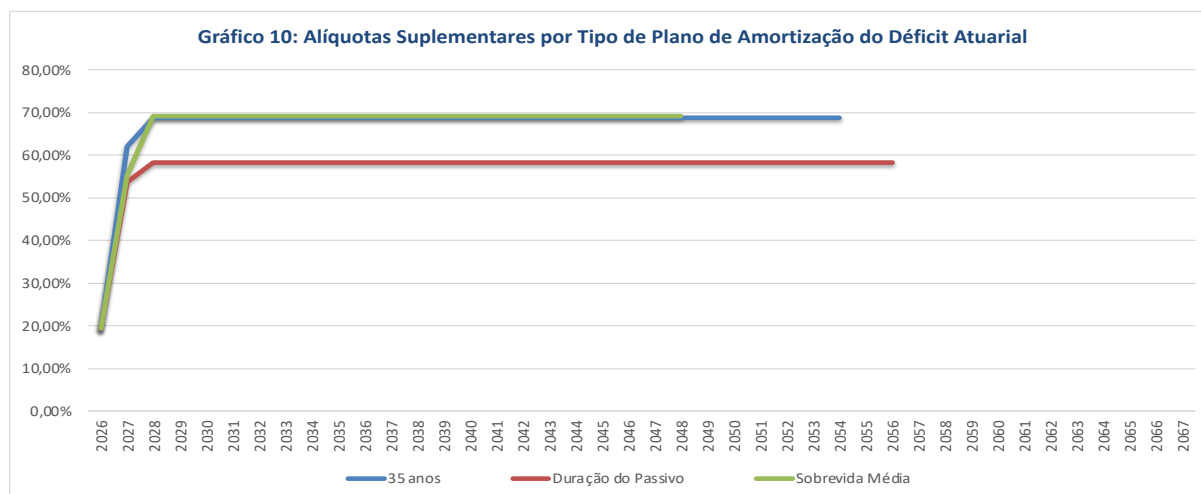
a) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos beneficiários;

b) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Prazo} = \text{RAP} \times 1,5$$

Onde RAP= prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado, calculado a partir da base cadastral, premissas e hipóteses utilizadas na respectiva avaliação atuarial, considerando no mínimo a idade, sexo e tempo de contribuição.”

O Gráfico a seguir demonstra o percentual sobre a folha projetada dos 03 (três) tipos de planos de amortização.



A opção pelo Plano de Amortização calculado de acordo com a duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo.

No quadro a seguir estão demonstrados os parâmetros utilizados para encontrar, as alíquotas de custo suplementar, e o Déficit Atuarial Mínimo a Equacionar.

Quadro 36: Alíquotas para 2027 e Déficit Atuarial Mínimo a Amortizar pela Duração do Passivo

(+) Ativos Garantidores (R\$)	55.002.157,73
(-) Provisão Matemática Total (R\$)	311.064.102,04
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (R\$)	183.394.559,68
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (R\$)	127.669.542,36
(=) Resultado Atuarial (R\$)	-256.061.944,31
Déficit PMBC (R\$)	-128.392.401,95
Déficit PMBaC (R\$)	-127.669.542,36

Duração do Passivo (anos)	15,71
Constante LDA - <i>Duration</i> (a)	1,50
Constante prazo <i>Duration</i> (c)	2,00
Prazo de Amortização (anos)	31
LDA – <i>Duration</i> (R\$)	-30.085.327,66
Déficit Mínimo a Equacionar (R\$)	-225.976.616,65
Base de Cálculo (R\$)	22.743.996,08
Taxa de Juros	5,48%
Alíquota Normal do Ente (atual)	14,00%
Alíquota Suplementar (atual)	19,47%
Alíquota do Ente Total (atual)	33,47%
% dos juros pagos (atual)	35,76%
Valor do Pagamento mínimo para Amortização do Juros do Déficit Atuarial (3/3)	12.383.518,59
Alíquota Suplementar necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (3/3)	54,45%
Alíquota do Ente Total necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (3/3)	68,45%
Aumento / Redução na alíquota Total	34,98%

Assim ficou definido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial para os próximos anos:

Quadro 37: Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Juros	5,48% ao ano			
Cresc Salarial	1,50% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	% da Folha Projetada	Aporte (R\$)	Déficit Atuarial a Equacionar
2025	-			225.976.616,65
2026	23.085.156,02	19,47%	4.495.144,92	233.864.990,32
2027	23.431.433,36	53,64%	12.569.271,37	234.111.520,42
2028	23.782.904,86	58,31%	13.867.811,82	233.073.019,92
2029	24.139.648,43	58,31%	14.075.829,00	231.769.592,41
2030	24.501.743,16	58,31%	14.286.966,44	230.183.599,63
2031	24.869.269,31	58,31%	14.501.270,93	228.296.389,96
2032	25.242.308,35	58,31%	14.718.790,00	226.088.242,13
2033	25.620.942,97	58,31%	14.939.571,85	223.538.305,95
2034	26.005.257,12	58,31%	15.163.665,43	220.624.539,69
2035	26.395.335,98	58,31%	15.391.120,41	217.323.644,06
2036	26.791.266,01	58,31%	15.621.987,21	213.610.992,54
2037	27.193.135,00	58,31%	15.856.317,02	209.460.557,91
2038	27.601.032,03	58,31%	16.094.161,78	204.844.834,70
2039	28.015.047,51	58,31%	16.335.574,20	199.734.757,44
2040	28.435.273,22	58,31%	16.580.607,82	194.099.614,33
2041	28.861.802,32	58,31%	16.829.316,93	187.906.956,27
2042	29.294.729,36	58,31%	17.081.756,69	181.122.500,78
2043	29.734.150,30	58,31%	17.337.983,04	173.710.030,78
2044	30.180.162,55	58,31%	17.598.052,78	165.631.287,69
2045	30.632.864,99	58,31%	17.862.023,58	156.845.858,68
2046	31.092.357,96	58,31%	18.129.953,93	147.311.057,81
2047	31.558.743,33	58,31%	18.401.903,24	136.981.800,54
2048	32.032.124,48	58,31%	18.677.931,79	125.810.471,42
2049	32.512.606,35	58,31%	18.958.100,76	113.746.784,49
2050	33.000.295,45	58,31%	19.242.472,27	100.737.636,01

Juros	5,48% ao ano			
Cresc Salarial	1,50% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	% da Folha Projetada	Aporte (R\$)	Déficit Atuarial a Equacionar
2051	33.495.299,88	58,31%	19.531.109,36	86.726.949,10
2052	33.997.729,38	58,31%	19.824.076,00	71.655.509,91
2053	34.507.695,32	58,31%	20.121.437,14	55.460.794,71
2054	35.025.310,75	58,31%	20.423.258,70	38.076.787,56
2055	35.550.690,41	58,31%	20.729.607,58	19.433.787,94
2056	36.083.950,76	58,31%	21.040.551,69	0,00

21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA

Quadro 38: Demonstrativo de Reserva Matemática

Descrição	Geração Atual	Geração Futura
Valor Atual dos Salários Futuros	208.294.186,89	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	54.136.269,61	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	41.650.354,52	
Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS	11.853.730,15	
Aplicações em Segmento Imobiliário – RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento – RPPS	0,00	
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento – RPPS	0,00	
Demais bens, direitos, e ativos	632.184,94	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	183.394.559,68	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	194.145.574,56	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	85.798.662,18	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	91.581.355,20	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	2.903.586,93	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	13.861.970,25	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	10.751.014,89	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	998.318,77	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	45.417,39	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	9.707.278,73	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	127.669.542,36	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	177.070.860,27	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	102.381.946,10	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	51.454.467,66	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	23.234.446,50	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	49.401.317,91	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	19.982.513,92	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	19.982.513,92	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	479.333,65	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	103.413,40	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	8.853.543,01	

PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	865.888,12	
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei		
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	865.888,12	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	256.061.944,31	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)		
Provisão para revisão do plano de custeio (acima de 25% dos Compromissos)		
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)	0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em RCC	0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo Administrativo	0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	14.137.281,09	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	17.876.076,53	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	3.738.795,44	
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

22. ANÁLISE COMPARATIVA

Conforme definido no artigo 66º da Portaria MTP nº 1.467/22, o *Relatório da Avaliação Atuarial* deverá conter: ... VIII - a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, indicando as maiores alterações e os prováveis motivos;”

Conforme demonstrado no quadro abaixo, na avaliação data-base dez/25, a tábua de mortalidade utilizada para os eventos de sobrevivência, e de mortalidade de válidos e inválidos, é a IBGE-2024 por sexo suavizada em 30%, que respeita os limites estabelecidos no artigo 36º da Portaria MTP nº 1.467/22.

Quadro 39: Comparativo Anual das Hipóteses Biométricas

	dez/23	dez/24	dez/25
Tábua de Mortalidade de Válido (evento morte)	IBGE-2022 por sexo	IBGE-2023 por sexo	IBGE-2024 por sexo-30%
Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência)	IBGE-2022 por sexo	IBGE-2023 por sexo	IBGE-2024 por sexo-30%
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2022 por sexo	IBGE-2023 por sexo	IBGE-2024 por sexo-30%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas

Quadro 40: Comparativo Anual da Composição dos Participantes

	dez/23	dez/24	dez/25
Servidores Ativos	544	538	510
Servidores Inativos	198	217	244
Pensionistas	33	33	35
TOTAL	775	788	789

No quadro acima, é demonstrado que o número de servidores reduziu 1,10% entre dez/23 e dez/24, e reduziu 5,20% entre dez/24 e dez/25. O número de aposentados aumentou 9,60% entre dez/23 e dez/24, e aumentou 2,44% entre dez/24 e dez/25. O número de pensionistas permaneceu constante entre dez/23 e dez/24, e aumentou 6,06% entre dez/24 e dez/25.

No quadro a seguir, podemos ver que os gastos com os servidores ativos aumentaram 4,56% entre dez/23 e dez/24, e reduziram 0,46% entre dez/24 e dez/25. Os gastos com aposentados aumentaram 14,32% entre dez/23 e dez/24, e aumentaram 23,41% entre dez/24 e dez/25. Os gastos com pensionistas aumentaram 7,87% entre dez/23 e dez/24, e aumentaram 20,83% entre dez/24 e dez/25.

Quadro 41: Comparativo Anual dos Gastos Mensais por Classe (R\$)

	dez/23	dez/24	dez/25
Gasto Mensal – Ativos	1.680.897,49	1.757.557,31	1.749.538,16
Gasto Mensal – Inativos	808.529,62	924.330,00	1.140.760,64
Gasto Mensal – Pensionistas	77.800,29	83.924,01	101.404,36

A próxima tabela, sobre os servidores ativos, apresenta uma redução do número de servidores ativos entre dez/23 e dez/25. A remuneração média do servidor ativo feminino aumentou 5,36% entre dez/23 e dez/24, aumentou 4,96% entre dez/24 e dez/25. A remuneração média do servidor ativo masculino aumentou 5,73% entre dez/23 e dez/24, e aumentou 5,72% entre dez/24 e dez/25.

Quadro 42: Comparativo Anual Servidores Ativos

	dez/23		dez/24		dez/25	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	351	193	356	182	331	179
Idade Média (anos)	45	47	44	46	45	47
Remuneração Média (R\$)	3.249,66	2.799,31	3.423,84	2.959,72	3.593,50	3.128,98

Na tabela a seguir sobre os servidores inativos, veremos que o benefício médio do servidor aposentado do sexo feminino aumentou 4,37% entre dez/23 e dez/24, e aumentou

10,19% entre dez/24 e dez/25. O benefício médio do servidor aposentado do sexo masculino aumentou 4,14% entre dez/23 e dez/24, e aumentou 7,66% entre dez/24 e dez/25.

Quadro 43: Comparativo Anual Servidores Inativos

	dez/23		dez/24		dez/25	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	131	67	144	73	170	74
Idade Média (anos)	62	70	62	71	62	70
Remuneração Média (R\$)	4.191,38	3.872,52	4.374,52	4.032,86	4.820,46	4.341,65

No quadro a seguir sobre os pensionistas, veremos que o benefício médio dos pensionistas do sexo feminino aumentou 9,73% entre dez/23 e dez/24, e aumentou 5,84% entre dez/24 e dez/25. O benefício médio dos pensionistas do sexo masculino aumentou 1,94% entre dez/23 e dez/24, e aumentou 40,84% entre dez/24 e dez/25.

Quadro 44: Comparativo Anual Pensionistas

	dez/23		dez/24		dez/25	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	25	8	24	9	27	8
Idade Média (anos)	58	60	61	61	63	59
Remuneração Média (R\$)	2.269,33	2.633,38	2.490,11	2.684,59	2.635,45	3.780,91

No quadro a seguir há um comparativo anual dos resultados. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) reduziu 10,92% entre dez/23 e dez/24, e aumentou 27,47% entre dez/24 e dez/25. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) reduziu 3,99% entre dez/23 e dez/24, e reduziu 9,53% entre dez/24 e dez/25. Os ativos garantidores reduziram 18,50% entre dez/23 e dez/24, e aumentaram 40,62% entre dez/24 e dez/25.

Quadro 45: Comparativo Anual dos Resultados

	dez/23	dez/24	dez/25
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-161.514.627,48	-143.872.118,72	-183.394.559,68
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-146.981.521,59	-141.114.997,16	-127.669.542,36
(+) Ativo do Plano	47.990.210,28	39.112.848,03	55.002.157,73
(=) Déficit / Superávit Atuarial	-260.505.938,79	-245.874.267,85	-256.061.944,31

Em relação ao déficit atuarial, houve um crescimento do mesmo de 4,14% entre dez/24 e dez/25, que foi influenciado, principalmente, pelo aumento da Reserva Matemática

de Benefícios Concedidos. Este aumento desta Reserva se deve ao crescimento da quantidade de aposentados e de pensionistas.

Quadro 46: Comparativo Anual da Taxa de juros atuarial utilizada

	dez/23	dez/24	dez/25
Taxa de juros atuarial	4,84%	4,90%	5,48%

O quadro acima demonstra a evolução da taxa de juros atuarial. A taxa de juros atuarial desta Avaliação obedece a Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que no Art. 5º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 4º da Portaria MTP nº 1.467/2022, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta em tabela de tal Portaria.

A elevação das taxas de juros das avaliações atuariais deste ano refletem os constantes aumentos da taxa Selic após o período de pandemia. Os aumentos da taxa Selic foram necessários pra frear os altos índices de inflação. A elevação da taxa de juros atuarial ocasiona em redução das reservas matemáticas em função da expectativa de maior rentabilidade futura. O impacto destas variações está demonstrado no item de Análise de Sensibilidade, presente neste Relatório.

O quadro seguinte nos mostra a evolução das alíquotas de custeio. Os aportes suplementares futuros estão detalhados no Parecer Atuarial.

Quadro 47: Comparativo Anual das Alíquotas de Custeio

	2024	2025	2026	2027
Custo Normal Servidor Ativo	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Normal Ente Público	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Suplementar	APORTES	APORTES	APORTES	APORTES

23. PARECER ATUARIAL

*** Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados;**

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Perdões foi elaborada seguindo os preceitos técnicos de toda legislação previdenciária vigente até o momento. Sobre a composição da massa de segurados, a perspectiva é de que não haja grandes alterações na composição do grupo nos próximos anos. No entanto, é importante que haja concursos para reposição dos servidores ativos que por ventura possam vir a deixar de fazer parte do quadro de servidores ativos, seja por, aposentadoria, morte, exoneração, etc.

*** Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados;**

A base de dados fornecida foi submetida a testes de consistência e considerada adequada e suficiente para Avaliação Atuarial. De acordo com a base de dados, o Município conta com 510 servidores ativos, 244 servidores inativos e 35 pensionistas. Toda receita já está comprometida para pagamento de benefícios. As reservas devem ser constituídas de forma correta para que no futuro, quando a proporção de inativos e pensionistas alcançar um patamar mais elevado, o Plano Previdenciário se mantenha equilibrado financeiramente e atuarialmente.

*** Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios;**

O Regime Financeiro utilizado para o cálculo da alíquota dos benefícios de Aposentadorias Programadas com Reversão aos Dependentes, e de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, foi o de Capitalização pelo Método Prêmio Nivelado Individual. Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte o regime financeiro utilizado foi o de Repartição de Capitais por Cobertura.

A perspectiva dos custos normais é que estes se mantenham constantes de certa forma, já que o método utilizado para os benefícios em regime de capitalização foi o de Prêmio Nivelado Individual.

*** Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados;**

As hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos são adequadas às características da massa em estudo, mas os testes de aderência devem continuar a serem feitos a fim de adequar as previsões aos eventos reais.

*** Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados;**

O RPPS de Perdões já possui convênio firmado para a compensação previdenciária, e os recursos a serem recebidos provenientes deste acordo serão de grande importância para redução das obrigações futuras. Nesta avaliação foi considerado o Valor Atual da Compensação Financeira a Receber até o limite de 5% das obrigações futuras, conforme estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 34º, inciso II, alínea b, do Anexo VI.

*** Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios;**

Na data-base desta Avaliação, o Ativo do Plano é de R\$ 55.002.157,73, subdivididos da seguinte maneira; R\$ 53.504.084,67 em aplicações financeiras + R\$ 632.184,94 em disponibilidades financeiras + R\$ 865.888,12 em saldo a receber de Parcelamentos. Em 2025, a meta atuarial utilizada pelo RPPS (INPC+4,90% ao ano) ficou em 8,99%, e o rendimento das aplicações financeiras do Regime Próprio de Perdões ficou em 17,02%, ficando portanto, acima da meta atuarial. Para o ano de 2026, a taxa de juros atuarial será de INPC+5,48% ao ano, que foi encontrada obedecendo a Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025, que altera o Art. 4º, do anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, referente à taxa de juros parâmetro das avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, para o exercício de 2026.

*** Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF);**

Para fazer frente aos compromissos do Plano (Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos + Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder), no valor de R\$371.216.434,83, o RPPS conta com; os Ativos garantidores no valor de R\$ 55.002.157,73, contribuições futuras no valor de R\$ 41.591.511,05; e estimativa de compensação previdenciária no valor de R\$ 18.560.821,74.

*** Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS;**

O resultado dos valores acima é um déficit atuarial de R\$ 256.061.944,31, que deve ser saneado através de aportes financeiros.

*** Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;**

O Custo Normal encontrado foi de 28,00% sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. Portanto, 14,00% descontado sobre a remuneração do servidor, e 14,00% sob responsabilidade do Ente, Autarquias, e Câmara. A alíquota do servidor definida nesta Avaliação está em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Para equacionamento do déficit atuarial, a Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece três opções; a) 35 anos, b) duração do passivo para cálculo da LDA, c) sobrevida média dos aposentados e pensionistas para cálculo da LDA.

No Plano em estudo, a opção pelo Plano de Amortização pela duração do passivo para cálculo da LDA, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo. Iniciando a partir do ano 2026, os aportes financeiros suplementares, necessários para equacionamento do déficit atuarial encontram-se na tabela a seguir:

Ano	Aportes (R\$)	Ano	Aportes (R\$)
2026	4.495.144,92	2042	17.081.756,69
2027	12.569.271,37	2043	17.337.983,04
2028	13.867.811,82	2044	17.598.052,78
2029	14.075.829,00	2045	17.862.023,58
2030	14.286.966,44	2046	18.129.953,93
2031	14.501.270,93	2047	18.401.903,24
2032	14.718.790,00	2048	18.677.931,79
2033	14.939.571,85	2049	18.958.100,76
2034	15.163.665,43	2050	19.242.472,27
2035	15.391.120,41	2051	19.531.109,36
2036	15.621.987,21	2052	19.824.076,00
2037	15.856.317,02	2053	20.121.437,14
2038	16.094.161,78	2054	20.423.258,70
2039	16.335.574,20	2055	20.729.607,58
2040	16.580.607,82	2056	21.040.551,69
2041	16.829.316,93		

Os aportes financeiros também podem ser pagos de forma mensal, em parcelas iguais, e sem juros.

*** Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais;**

Nas três últimas avaliações atuariais, a composição do grupo de servidores ativos era de 544 (em dez/23), reduziu para 538 (em dez/24), e reduziu para 510 (em dez/25). O número de aposentados era de 198 (em dez/23), aumentou para 217 (em dez/24), e aumentou para 244 (em dez/25). O número de pensionistas era de 33 (em dez/23), permaneceu em 33 (em dez/24), e aumentou para 35 (em dez/25).

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) reduziu 10,92% entre dez/23 e dez/24, e aumentou 27,47% entre dez/24 e dez/25. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) reduziu 3,99% entre dez/23 e dez/24, e reduziu 9,53% entre dez/24 e dez/25. Os ativos garantidores reduziram 18,50% entre dez/23 e dez/24, e aumentaram 40,62% entre dez/24 e dez/25.

Em relação ao déficit atuarial, houve um crescimento do mesmo de 4,14% entre dez/24 e dez/25, que foi influenciado, principalmente, pelo aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos. Este aumento desta Reserva se deve ao crescimento da quantidade de aposentados e de pensionistas.

*** Identificação dos principais riscos do plano de benefícios;**

A principal finalidade de um RPPS é pagar os benefícios previdenciários de direito do participante, e garantir qualidade de vida ao mesmo, quando se tornar assistido. É considerado risco todos os fatores que influenciam o não cumprimento dessa finalidade. Do ponto de vista atuarial, os riscos estão relacionados, sobretudo, à inadequação das hipóteses atuariais.

WINKLEVOSS (1993) enumera as seguintes variáveis que influenciam a situação financeira e atuarial de qualquer plano de benefícios oferecidos pelas entidades previdenciárias, organizadas no regime de capitalização, podendo ser classificadas da seguinte maneira:

*** Variáveis econômicas:**

Taxa de juros, Rentabilidade dos investimentos, Crescimento salarial, Valor do Benefício, Inflação.

*** Variáveis Demográficas:**

Mortalidade (de válidos e inválidos), Entrada em Invalidez, Geração Futura de Novos Entrados, Rotatividade, Composição Familiar.

* Outras Variáveis:

Idade de aposentadoria, Idade de entrada no emprego, Alíquota de contribuição.

Além dos riscos citados acima, cabe citar o risco de falta de critérios técnicos nos casos de concessão de benefícios de Aposentadoria por Invalidez. Em alguns RPPS's estes benefícios são concedidos a segurados que têm plenas condições de exercício do trabalho profissional, mesmo que seja em função diferente da função original. A administração do RPPS deve estar atenta aos procedimentos periciais a fim de evitar prejuízos a coletividade do Regime Próprio de Previdência.

A Administração Municipal deve sempre tomar as medidas necessárias para o correto funcionamento do Plano Previdenciário, como manter a rentabilidade mínima dos investimentos, fazer as contribuições para o Plano conforme determinado nas avaliações atuariais, e buscar fazer junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) as compensações financeiras a que tem direito. Através dessas medidas, e realizando a avaliação atuarial ao menos uma vez a cada ano, o Plano terá condições de cumprir suas obrigações sem comprometer as finanças do Tesouro Municipal.

Guilherme Pereira Freitas
Prefeito do Município de Perdões

Glicia Garcia Pereira
Gestora do RPPS de Perdões


Júlio André Laranjo
Atuário – Miba nº. 1.743
(31) 9994-4414
juliolaranjo@yahoo.com.br

24. PROJEÇÕES ATUARIAIS

Conforme determinado pela Portaria MTP nº 1.467/22, apresentamos a seguir a Projeção Atuarial do RPPS de Perdões para os próximos 75 anos.

Além das hipóteses descritas no item “Bases Técnicas” do plano de custeio, para a projeção atuarial também utilizamos as seguintes suposições:

- para cada servidor ativo que se aposenta, que falece, ou que seja exonerado, será substituído por outro servidor de 25 anos com o mesmo salário do servidor anterior;
- os rendimentos com as aplicações de recursos atingirão o índice estipulado pela meta atuarial;
- os padrões de mortalidade, de sobrevivência, e de invalidez se comportarão de acordo com as tábuas utilizadas na elaboração do plano de custeio;
- o RPPS seguirá fielmente o plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

É importante destacar que a projeção atuarial é sensível a várias variáveis que interferem na composição do Plano Previdenciário ao longo do tempo. Portanto, a mesma deve sempre ser revista nas futuras avaliações atuariais.

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Perdões

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2025	510	0	510	244	0	35	0	789
2026	476	34	510	241	25	35	3	814
2027	463	47	510	238	32	34	6	820
2028	441	69	510	234	45	32	9	830
2029	426	84	510	231	64	31	12	848
2030	414	96	510	227	77	31	15	860
2031	404	106	510	223	88	29	19	869
2032	383	127	510	219	96	28	22	875
2033	362	148	510	214	115	28	26	893
2034	349	161	510	209	133	27	30	909
2035	332	178	510	204	147	26	33	921
2036	318	192	510	199	161	25	37	932
2037	304	206	510	194	176	24	41	945
2038	286	224	510	188	189	23	45	956
2039	272	238	510	182	204	22	49	968
2040	249	261	510	176	216	21	53	977
2041	228	282	510	170	236	20	57	993
2042	214	296	510	163	261	19	60	1.014
2043	193	317	510	156	277	18	64	1.025
2044	183	327	510	149	294	17	68	1.038

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Perdões

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2045	163	347	510	142	299	16	72	1.039
2046	150	360	510	135	318	15	75	1.053
2047	116	394	510	128	332	14	79	1.062
2048	86	424	510	120	363	13	82	1.089
2049	74	436	510	113	388	12	85	1.109
2050	63	447	510	105	399	12	88	1.114
2051	58	452	510	98	407	11	92	1.117
2052	42	468	510	91	408	10	94	1.113
2053	33	477	510	83	426	9	97	1.125
2054	20	490	510	77	431	8	100	1.126
2055	14	496	510	70	443	7	103	1.133
2056	13	497	510	63	447	7	105	1.132
2057	8	502	510	57	442	6	107	1.123
2058	4	506	510	51	441	6	109	1.117
2059	3	507	510	45	443	5	111	1.115
2060	3	507	510	40	444	4	113	1.112
2061	0	510	510	35	444	4	115	1.108
2062	0	510	510	31	446	4	117	1.107
2063	0	510	510	27	439	3	118	1.097
2064	0	510	510	23	435	3	120	1.091

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Perdões

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2065	0	510	510	19	433	3	121	1.086
2066	0	510	510	16	424	2	123	1.075
2067	0	510	510	13	412	2	124	1.061
2068	0	510	510	11	400	2	125	1.048
2069	0	510	510	9	397	2	126	1.043
2070	0	510	510	7	392	2	126	1.037
2071	0	510	510	6	390	1	127	1.034
2072	0	510	510	4	398	1	127	1.041
2073	0	510	510	3	396	1	128	1.038
2074	0	510	510	2	394	1	128	1.035
2075	0	510	510	2	390	1	128	1.031
2076	0	510	510	1	384	1	128	1.024
2077	0	510	510	1	377	1	128	1.017
2078	0	510	510	1	370	1	128	1.009
2079	0	510	510	0	359	1	128	998
2080	0	510	510	0	348	0	128	987
2081	0	510	510	0	349	0	127	987
2082	0	510	510	0	348	0	127	985
2083	0	510	510	0	344	0	127	981
2084	0	510	510	0	334	0	127	971

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Perdões

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2085	0	510	510	0	330	0	127	967
2086	0	510	510	0	323	0	127	959
2087	0	510	510	0	320	0	127	956
2088	0	510	510	0	316	0	127	952
2089	0	510	510	0	305	0	127	942
2090	0	510	510	0	300	0	127	937
2091	0	510	510	0	293	0	127	930
2092	0	510	510	0	290	0	128	928
2093	0	510	510	0	287	0	128	925
2094	0	510	510	0	279	0	128	918
2095	0	510	510	0	277	0	129	916
2096	0	510	510	0	274	0	129	913
2097	0	510	510	0	266	0	129	905
2098	0	510	510	0	263	0	129	903
2099	0	510	510	0	262	0	129	901
2100	0	510	510	0	259	0	129	898
2101	0	510	510	0	261	0	129	900

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Perdões

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2025	-	-	-	-	-	-	-	-
2026	21.511.108,79	1.574.047,23	23.085.156,02	14.686.753,90	1.070.329,57	1.302.836,06	123.602,32	40.268.677,87
2027	21.303.442,22	2.127.991,14	23.431.433,36	14.534.108,61	1.349.343,19	1.283.650,73	248.985,03	40.847.520,91
2028	20.187.885,06	3.595.019,80	23.782.904,86	14.371.425,11	1.906.837,87	1.232.830,41	380.725,31	41.674.723,57
2029	19.555.602,92	4.584.045,51	24.139.648,43	14.198.165,00	3.198.394,28	1.210.483,14	517.952,83	43.264.643,69
2030	19.293.924,13	5.207.819,03	24.501.743,16	14.013.781,69	3.933.650,08	1.186.384,75	660.459,12	44.296.018,80
2031	18.968.035,23	5.901.234,08	24.869.269,31	13.817.752,37	4.508.617,46	1.149.087,24	807.297,15	45.152.023,53
2032	18.033.461,38	7.208.846,97	25.242.308,35	13.609.571,10	5.006.546,59	1.121.368,62	962.332,13	45.942.126,79
2033	17.257.232,64	8.363.710,33	25.620.942,97	13.388.729,18	6.036.695,75	1.091.801,49	1.121.174,69	47.259.344,08
2034	16.785.206,25	9.220.050,87	26.005.257,12	13.154.783,67	6.901.319,21	1.060.347,13	1.283.479,48	48.405.186,60
2035	16.038.670,78	10.356.665,20	26.395.335,98	12.907.342,05	7.587.041,39	1.026.917,34	1.449.481,32	49.366.118,07
2036	15.372.921,45	11.418.344,56	26.791.266,01	12.646.074,78	8.343.394,76	991.421,04	1.619.781,10	50.391.937,69
2037	14.777.956,22	12.415.178,78	27.193.135,00	12.370.546,79	9.405.216,37	953.816,92	1.791.129,74	51.713.844,82
2038	14.211.019,03	13.390.013,00	27.601.032,03	12.080.278,61	10.122.084,67	914.165,22	1.962.958,67	52.680.519,19
2039	13.553.706,57	14.461.340,94	28.015.047,51	11.774.736,64	10.714.138,24	872.699,30	2.135.306,80	53.511.928,49
2040	12.191.949,65	16.243.323,57	28.435.273,22	11.453.384,76	11.395.618,89	829.823,27	2.308.196,46	54.422.296,60
2041	11.179.441,72	17.682.360,60	28.861.802,32	11.115.674,45	12.600.655,99	786.006,01	2.480.895,44	55.845.034,20

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Perdões

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2042	10.624.875,15	18.669.854,21	29.294.729,36	10.761.864,58	13.901.502,12	741.762,90	2.651.360,87	57.351.219,82
2043	9.582.133,97	20.152.016,33	29.734.150,30	10.392.126,95	14.565.570,67	697.423,51	2.819.633,35	58.208.904,78
2044	9.018.638,69	21.161.523,86	30.180.162,55	10.006.964,44	15.447.699,89	653.346,57	2.984.220,14	59.272.393,59
2045	8.131.130,16	22.501.734,83	30.632.864,99	9.607.600,28	15.895.543,61	609.677,19	3.144.129,66	59.889.815,73
2046	7.552.480,53	23.539.877,43	31.092.357,96	9.194.914,05	16.761.766,29	566.619,88	3.297.987,55	60.913.645,74
2047	5.954.560,18	25.604.183,15	31.558.743,33	8.769.558,18	17.454.420,38	524.401,04	3.447.252,08	61.754.375,01
2048	4.327.005,67	27.705.118,81	32.032.124,48	8.333.434,82	19.154.368,04	483.252,10	3.590.665,34	63.593.844,78
2049	3.660.813,85	28.851.792,50	32.512.606,35	7.887.926,36	20.635.969,25	443.358,04	3.724.195,90	65.204.055,91
2050	3.160.486,22	29.839.809,23	33.000.295,45	7.435.033,22	21.300.629,81	404.906,64	3.848.937,35	65.989.802,46
2051	2.901.748,75	30.593.551,13	33.495.299,88	6.977.437,12	21.776.423,13	367.975,87	3.964.638,30	66.581.774,29
2052	2.114.265,46	31.883.463,92	33.997.729,38	6.518.905,60	22.150.389,51	332.984,01	4.073.061,85	67.073.070,34
2053	1.683.635,11	32.824.060,21	34.507.695,32	6.062.263,36	23.608.267,28	299.803,14	4.173.044,47	68.651.073,57
2054	969.610,84	34.055.699,91	35.025.310,75	5.610.159,57	24.204.832,25	268.473,30	4.265.739,61	69.374.515,48
2055	672.237,00	34.878.453,41	35.550.690,41	5.164.622,80	25.281.669,04	239.265,36	4.350.694,86	70.586.942,47
2056	645.052,55	35.438.898,21	36.083.950,76	4.729.299,16	25.777.300,72	212.281,83	4.428.292,36	71.231.124,83
2057	336.395,42	36.288.814,61	36.625.210,03	4.305.835,26	25.746.348,29	187.418,48	4.501.818,95	71.366.631,01
2058	156.308,01	37.018.280,17	37.174.588,18	3.896.222,66	26.170.989,90	165.472,59	4.570.641,41	71.977.914,74

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Perdões

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2059	95.257,91	37.636.949,09	37.732.207,00	3.503.030,69	26.774.212,06	145.736,89	4.635.277,43	72.790.464,07
2060	95.851,90	38.202.338,20	38.298.190,10	3.128.413,05	27.747.005,61	128.862,25	4.700.007,11	74.002.478,11
2061	0,00	38.872.662,95	38.872.662,95	2.774.298,41	28.237.949,82	113.757,18	4.764.281,51	74.762.949,87
2062	0,00	39.455.752,90	39.455.752,90	2.442.244,06	29.033.587,90	101.106,72	4.829.578,68	75.862.270,25
2063	0,00	40.047.589,19	40.047.589,19	2.134.006,27	29.310.269,15	89.588,87	4.897.882,97	76.479.336,45
2064	0,00	40.648.303,03	40.648.303,03	1.849.013,29	29.681.698,23	79.879,21	4.969.997,27	77.228.891,03
2065	0,00	41.258.027,58	41.258.027,58	1.588.111,44	30.001.947,36	71.349,64	5.041.576,25	77.961.012,26
2066	0,00	41.876.897,99	41.876.897,99	1.351.880,04	29.920.311,18	63.601,48	5.115.944,33	78.328.635,02
2067	0,00	42.505.051,46	42.505.051,46	1.137.892,84	29.878.287,54	56.577,75	5.192.238,30	78.770.047,90
2068	0,00	43.142.627,23	43.142.627,23	946.667,88	29.560.686,07	50.289,42	5.271.978,52	78.972.249,12
2069	0,00	43.789.766,64	43.789.766,64	778.543,54	29.877.091,28	45.054,78	5.356.538,62	79.846.994,86
2070	0,00	44.446.613,14	44.446.613,14	631.702,62	30.150.292,44	40.262,72	5.446.205,51	80.715.076,43
2071	0,00	45.113.312,34	45.113.312,34	504.451,75	30.489.844,72	35.810,52	5.539.634,80	81.683.054,13
2072	0,00	45.790.012,02	45.790.012,02	397.559,89	32.023.786,61	31.897,61	5.638.854,71	83.882.110,84
2073	0,00	46.476.862,20	46.476.862,20	307.075,25	32.571.951,86	28.299,77	5.743.092,04	85.127.281,12
2074	0,00	47.174.015,13	47.174.015,13	231.089,66	33.207.692,46	25.096,63	5.853.303,00	86.491.196,89
2075	0,00	47.881.625,36	47.881.625,36	169.746,09	33.627.115,51	22.169,35	5.969.692,27	87.670.348,59

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Perdões

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2076	0,00	48.599.849,74	48.599.849,74	119.942,85	33.623.433,23	19.505,80	6.092.198,91	88.454.930,53
2077	0,00	49.328.847,49	49.328.847,49	82.083,67	33.631.296,54	17.015,43	6.216.794,99	89.276.038,12
2078	0,00	50.068.780,20	50.068.780,20	54.774,08	33.526.299,98	14.723,96	6.346.309,10	90.010.887,33
2079	0,00	50.819.811,90	50.819.811,90	0,00	33.139.505,88	12.674,15	6.479.038,69	90.451.030,63
2080	0,00	51.582.109,08	51.582.109,08	0,00	32.695.240,24	0,00	6.614.834,48	90.892.183,81
2081	0,00	52.355.840,72	52.355.840,72	0,00	33.253.241,52	0,00	6.756.525,62	92.365.607,86
2082	0,00	53.141.178,33	53.141.178,33	0,00	33.443.225,63	0,00	6.903.017,62	93.487.421,57
2083	0,00	53.938.296,00	53.938.296,00	0,00	33.677.469,21	0,00	7.054.093,59	94.669.858,80
2084	0,00	54.747.370,44	54.747.370,44	0,00	33.315.566,25	0,00	7.211.394,70	95.274.331,39
2085	0,00	55.568.581,00	55.568.581,00	0,00	33.409.047,24	0,00	7.366.766,86	96.344.395,10
2086	0,00	56.402.109,72	56.402.109,72	0,00	33.154.864,88	0,00	7.522.633,78	97.079.608,37
2087	0,00	57.248.141,36	57.248.141,36	0,00	33.278.677,71	0,00	7.679.138,02	98.205.957,09
2088	0,00	58.106.863,48	58.106.863,48	0,00	33.494.448,27	0,00	7.836.304,15	99.437.615,90
2089	0,00	58.978.466,43	58.978.466,43	0,00	32.987.699,93	0,00	7.989.796,72	99.955.963,08
2090	0,00	59.863.143,43	59.863.143,43	0,00	32.908.513,83	0,00	8.138.799,55	100.910.456,81
2091	0,00	60.761.090,58	60.761.090,58	0,00	32.491.703,46	0,00	8.280.984,36	101.533.778,40
2092	0,00	61.672.506,94	61.672.506,94	0,00	33.346.254,41	0,00	8.415.662,77	103.434.424,12

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Perdões

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2093	0,00	62.597.594,55	62.597.594,55	0,00	33.545.038,07	0,00	8.545.756,71	104.688.389,32
2094	0,00	63.536.558,46	63.536.558,46	0,00	33.415.344,95	0,00	8.662.986,65	105.614.890,06
2095	0,00	64.489.606,84	64.489.606,84	0,00	33.941.565,99	0,00	8.770.602,95	107.201.775,78
2096	0,00	65.456.950,94	65.456.950,94	0,00	34.125.156,08	0,00	8.865.467,16	108.447.574,18
2097	0,00	66.438.805,21	66.438.805,21	0,00	33.700.412,81	0,00	8.950.488,55	109.089.706,57
2098	0,00	67.435.387,29	67.435.387,29	0,00	34.074.128,81	0,00	9.023.986,83	110.533.502,93
2099	0,00	68.446.918,09	68.446.918,09	0,00	34.855.087,75	0,00	9.088.630,56	112.390.636,41
2100	0,00	69.473.621,87	69.473.621,87	0,00	35.574.110,51	0,00	9.146.377,65	114.194.110,02
2101	0,00	70.515.726,19	70.515.726,19	0,00	36.413.744,36	0,00	9.194.262,69	116.123.733,25

Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Perdões

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) – (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d anterior + c)
2025	-	-	-	54.136.269,61
2026	14.137.281,09	17.876.076,53	-3.738.795,44	50.397.474,17
2027	22.109.585,92	18.119.030,55	3.990.555,37	54.388.029,54
2028	23.741.865,46	18.605.305,85	5.136.559,61	59.524.589,15
2029	24.338.163,55	19.849.184,71	4.488.978,84	64.013.567,99
2030	24.903.750,23	20.529.327,93	4.374.422,30	68.387.990,29
2031	25.475.828,08	21.028.832,30	4.446.995,78	72.834.986,07
2032	26.554.157,30	21.532.814,62	5.021.342,68	77.856.328,75
2033	27.324.413,00	22.483.892,23	4.840.520,77	82.696.849,52
2034	28.118.352,68	23.128.076,69	4.990.275,99	87.687.125,51
2035	29.271.592,47	23.683.456,16	5.588.136,31	93.275.261,82
2036	30.480.459,00	24.270.453,33	6.210.005,67	99.485.267,49
2037	31.742.256,43	25.200.538,19	6.541.718,24	106.026.985,73
2038	33.044.141,92	25.769.512,96	7.274.628,96	113.301.614,69
2039	34.408.549,67	26.197.257,17	8.211.292,50	121.512.907,19
2040	35.859.604,06	26.697.905,21	9.161.698,85	130.674.606,04
2041	36.808.676,11	27.704.776,94	9.103.899,17	139.778.505,21
2042	37.748.189,30	28.788.858,70	8.959.330,60	148.737.835,81
2043	38.686.267,23	29.218.108,24	9.468.158,99	158.205.994,80
2044	39.971.087,74	29.846.735,10	10.124.352,64	168.330.347,44
2045	40.990.661,76	30.022.772,37	10.967.889,39	179.298.236,83
2046	42.063.359,89	30.598.596,72	11.464.763,17	190.763.000,00
2047	43.170.292,74	30.984.600,25	12.185.692,49	202.948.692,49
2048	44.323.857,11	32.362.523,41	11.961.333,70	214.910.026,19
2049	45.472.379,36	33.504.264,71	11.968.114,65	226.878.140,84
2050	46.628.664,00	33.814.514,40	12.814.149,60	239.692.290,44
2051	47.838.850,16	33.923.856,91	13.914.993,25	253.607.283,69
2052	49.117.048,28	33.925.284,20	15.191.764,08	268.799.047,77
2053	50.473.030,58	35.006.070,64	15.466.959,94	284.266.007,71
2054	51.852.032,29	35.224.837,50	16.627.194,79	300.893.202,50
2055	53.302.664,80	35.925.019,32	17.377.645,48	318.270.847,98
2056	54.802.596,27	36.049.272,83	18.753.323,44	337.024.171,42
2057	34.663.791,00	35.657.051,23	-993.260,23	336.030.911,19
2058	34.847.855,22	35.732.691,27	-884.836,05	335.146.075,14
2059	35.041.506,67	36.001.562,24	-960.055,57	334.186.019,57
2060	35.234.734,26	36.661.742,76	-1.427.008,50	332.759.011,07
2061	35.406.119,21	36.862.103,49	-1.455.984,28	331.303.026,79
2062	35.579.753,34	37.392.911,18	-1.813.157,84	329.489.868,95
2063	35.737.670,07	37.432.936,99	-1.695.266,92	327.794.602,03
2064	35.905.943,20	37.596.795,58	-1.690.852,38	326.103.749,65
2065	36.078.432,06	37.734.435,37	-1.656.003,31	324.447.746,34
2066	36.256.873,99	37.498.659,48	-1.241.785,49	323.205.960,85
2067	36.462.061,82	37.327.622,72	-865.560,90	322.340.399,95
2068	36.692.038,12	36.908.187,57	-216.149,45	322.124.250,50
2069	36.961.876,41	37.151.972,38	-190.095,97	321.934.154,53

Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Perdões

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) – (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d anterior + c)
2070	37.237.399,08	37.379.628,62	-142.229,54	321.791.924,99
2071	37.519.868,15	37.697.574,60	-177.706,45	321.614.218,54
2072	37.804.837,15	39.236.849,12	-1.432.011,97	320.182.206,57
2073	38.025.571,67	39.812.340,47	-1.786.768,80	318.395.437,77
2074	38.231.470,89	40.496.532,14	-2.265.061,25	316.130.376,52
2075	38.415.858,55	40.985.763,86	-2.569.905,31	313.560.471,21
2076	38.588.287,07	41.070.077,04	-2.481.789,97	311.078.681,24
2077	38.770.439,12	41.180.411,82	-2.409.972,70	308.668.708,54
2078	38.961.460,54	41.193.826,63	-2.232.366,09	306.436.342,45
2079	39.167.255,57	40.901.714,02	-1.734.458,45	304.701.884,00
2080	39.405.445,16	40.599.627,46	-1.194.182,30	303.507.701,70
2081	39.678.421,66	41.318.663,16	-1.640.241,50	301.867.460,20
2082	39.932.279,70	41.674.772,70	-1.742.493,00	300.124.967,20
2083	40.185.911,08	42.080.020,20	-1.894.109,12	298.230.858,08
2084	40.436.652,75	41.895.645,21	-1.458.992,46	296.771.865,62
2085	40.716.806,59	42.165.028,63	-1.448.222,04	295.323.643,58
2086	41.003.169,48	42.087.551,40	-1.084.381,92	294.239.261,66
2087	41.315.193,27	42.389.019,27	-1.073.826,00	293.165.435,66
2088	41.633.542,61	42.783.424,00	-1.149.881,39	292.015.554,27
2089	41.953.609,21	42.451.958,30	-498.349,09	291.517.205,18
2090	42.315.283,64	42.543.891,96	-228.608,32	291.288.596,86
2091	42.697.681,59	42.291.715,08	405.966,51	291.694.563,37
2092	43.120.859,05	43.303.729,85	-182.870,80	291.511.692,57
2093	43.517.831,76	43.655.734,64	-137.902,88	291.373.789,69
2094	43.923.396,96	43.666.745,56	256.651,40	291.630.441,09
2095	44.356.790,47	44.324.409,11	32.381,36	291.662.822,45
2096	44.784.188,52	44.627.047,01	157.141,51	291.819.963,96
2097	45.224.811,15	44.311.871,49	912.939,66	292.732.903,62
2098	45.713.333,57	44.784.000,32	929.333,25	293.662.236,87
2099	46.209.334,54	45.654.891,27	554.443,27	294.216.680,14
2100	46.691.467,69	46.457.328,70	234.138,99	294.450.819,13
2101	47.162.824,41	47.370.900,21	-208.075,80	294.242.743,33

ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS

Quadro: Demonstrativo das Provisões Matemáticas

1.1.2.1.1.71.00	ATIVO GARANTIDOR - PLANO FINANCEIRO (1) Aplicações conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	ATIVO GARANTIDOR - PLANO PREVIDENCIÁRIO (2) Aplicações conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	55.002.157,73 53.504.084,67 632.184,94 865.888,12
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	256.061.944,31
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	256.061.944,31
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	311.064.102,04
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (3)	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (4)	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (5)	183.394.559,67
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	194.145.574,56
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	998.318,77
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	45.417,39
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.707.278,73
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (6)	127.669.542,37
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	177.070.860,27
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	19.982.513,92
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	20.565.260,97
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.853.543,01
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO (8)	0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO (9)	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-

2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
	RESULTADO ATUARIAL (SUPERÁVIT / DÉFICIT)	
	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (10) = (1) - (3) - (4) - (8)	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (11) = (2) - (5) - (6) + (7) - (9)	0,00

REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO

2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	256.061.944,31
2.2.7.9.2.09.00	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	256.061.944,31

ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAS PARA CONTABILIDADE

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
dez/25	183.394.559,68	194.145.574,56	0,00	998.318,77	45.417,39	9.707.278,73	0,00
jan/26	184.189.129,62	194.980.153,40	0,00	996.711,25	45.304,86	9.749.007,67	0,00
fev/26	184.983.699,56	195.814.732,24	0,00	995.103,74	45.192,33	9.790.736,61	0,00
mar/26	185.778.269,50	196.649.311,07	0,00	993.496,22	45.079,80	9.832.465,55	0,00
abr/26	186.572.839,44	197.483.889,91	0,00	991.888,70	44.967,27	9.874.194,50	0,00
mai/26	187.367.409,38	198.318.468,75	0,00	990.281,18	44.854,75	9.915.923,44	0,00
jun/26	188.161.979,32	199.153.047,58	0,00	988.673,66	44.742,22	9.957.652,38	0,00
jul/26	188.956.549,27	199.987.626,42	0,00	987.066,14	44.629,69	9.999.381,32	0,00
ago/26	189.751.119,21	200.822.205,26	0,00	985.458,63	44.517,16	10.041.110,26	0,00
set/26	190.545.689,15	201.656.784,10	0,00	983.851,11	44.404,63	10.082.839,20	0,00
out/26	191.340.259,09	202.491.362,93	0,00	982.243,59	44.292,11	10.124.568,15	0,00
nov/26	192.134.829,03	203.325.941,77	0,00	980.636,07	44.179,58	10.166.297,09	0,00
dez/26	192.929.398,97	204.160.520,61	0,00	979.028,55	44.067,05	10.208.026,03	0,00

2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
dez/25	127.669.542,36	177.070.860,27	20.273.887,45	20.273.887,45	8.853.543,01	865.888,12	256.061.944,31	256.061.944,31
jan/26	127.352.047,20	176.725.462,79	20.268.571,22	20.268.571,22	8.836.273,14	855.616,94	255.014.505,03	255.014.505,03
fev/26	127.034.552,04	176.380.065,31	20.263.255,00	20.263.255,00	8.819.003,27	845.345,76	253.967.065,75	253.967.065,75
mar/26	126.717.056,89	176.034.667,83	20.257.938,78	20.257.938,78	8.801.733,39	835.074,58	252.919.626,46	252.919.626,46
abr/26	126.399.561,73	175.689.270,35	20.252.622,55	20.252.622,55	8.784.463,52	824.803,40	251.872.187,18	251.872.187,18
mai/26	126.082.066,57	175.343.872,87	20.247.306,33	20.247.306,33	8.767.193,64	814.532,22	250.824.747,90	250.824.747,90
jun/26	125.764.571,41	174.998.475,39	20.241.990,10	20.241.990,10	8.749.923,77	804.261,05	249.777.308,62	249.777.308,62
jul/26	125.447.076,26	174.653.077,92	20.236.673,88	20.236.673,88	8.732.653,90	793.989,87	248.729.869,34	248.729.869,34
ago/26	125.129.581,10	174.307.680,44	20.231.357,66	20.231.357,66	8.715.384,02	783.718,69	247.682.430,06	247.682.430,06
set/26	124.812.085,94	173.962.282,96	20.226.041,43	20.226.041,43	8.698.114,15	773.447,51	246.634.990,78	246.634.990,78
out/26	124.494.590,78	173.616.885,48	20.220.725,21	20.220.725,21	8.680.844,27	763.176,33	245.587.551,50	245.587.551,50
nov/26	124.177.095,63	173.271.488,00	20.215.408,99	20.215.408,99	8.663.574,40	752.905,15	244.540.112,22	244.540.112,22
dez/26	123.859.600,47	172.926.090,52	20.210.092,76	20.210.092,76	8.646.304,53	742.633,97	243.492.672,94	243.492.672,94

2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade IBGE-2024 Masculino suavizada em 30% (qx)	Tábua de Mortalidade IBGE-2024 Feminino suavizada em 30% (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas (ix)
0	0,00927359	0,00784882	0,000000
1	0,00054870	0,00049937	0,000000
2	0,00043908	0,00039009	0,000000
3	0,00035269	0,00030681	0,000000
4	0,00028556	0,00024483	0,000000
5	0,00023435	0,00019992	0,000000
6	0,00019643	0,00016864	0,000000
7	0,00016969	0,00014812	0,000000
8	0,00015285	0,00013604	0,000000
9	0,00014534	0,00013093	0,000000
10	0,00014791	0,00013182	0,000000
11	0,00016285	0,00013834	0,000000
12	0,00019472	0,00015041	0,000000
13	0,00025197	0,00016813	0,000000
14	0,00034599	0,00019127	0,000000
15	0,00049084	0,00021909	0,000575
16	0,00069189	0,00024988	0,000573
17	0,00093426	0,00028103	0,000572
18	0,00118123	0,00031015	0,000570
19	0,00138106	0,00033520	0,000569
20	0,00151170	0,00035617	0,000569
21	0,00157793	0,00037411	0,000569
22	0,00160577	0,00039076	0,000569
23	0,00162473	0,00040802	0,000570
24	0,00164685	0,00042678	0,000572
25	0,00167709	0,00044756	0,000575
26	0,00170861	0,00047001	0,000579
27	0,00173219	0,00049355	0,000583
28	0,00174361	0,00051781	0,000589
29	0,00174171	0,00054259	0,000596
30	0,00173260	0,00056825	0,000605
31	0,00172432	0,00059546	0,000615
32	0,00172424	0,00062512	0,000628
33	0,00173881	0,00065833	0,000643
34	0,00177052	0,00069619	0,000660
35	0,00182044	0,00073992	0,000681
36	0,00188739	0,00079057	0,000704
37	0,00196933	0,00084918	0,000732
38	0,00206431	0,00091617	0,000764
39	0,00217028	0,00099151	0,000801
40	0,00228572	0,00107418	0,000844
41	0,00240927	0,00116237	0,000893
42	0,00254058	0,00125441	0,000949

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade IBGE-2024 Masculino suavizada em 30% (qx)	Tábua de Mortalidade IBGE-2024 Feminino suavizada em 30% (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas (ix)
43	0,00268000	0,00134870	0,001014
44	0,00282961	0,00144530	0,001088
45	0,00299280	0,00154556	0,001174
46	0,00317400	0,00165217	0,001271
47	0,00337864	0,00176891	0,001383
48	0,00361122	0,00189891	0,001511
49	0,00387571	0,00204490	0,001657
50	0,00417431	0,00220817	0,001823
51	0,00450759	0,00238883	0,002014
52	0,00487480	0,00258644	0,002231
53	0,00527366	0,00280001	0,002479
54	0,00570069	0,00302888	0,002762
55	0,00615115	0,00327270	0,003085
56	0,00662151	0,00353239	0,003452
57	0,00710987	0,00381029	0,003872
58	0,00762126	0,00411161	0,004350
59	0,00816848	0,00444487	0,004895
60	0,00877270	0,00482188	0,005516
61	0,00946421	0,00525818	0,006223
62	0,01026771	0,00576620	0,007029
63	0,01120003	0,00635354	0,007947
64	0,01225579	0,00701500	0,008993
65	0,01339883	0,00772705	0,010183
66	0,01457849	0,00845792	0,011542
67	0,01573107	0,00916951	0,013087
68	0,01682281	0,00984550	0,014847
69	0,01786899	0,01050488	0,016852
70	0,01893149	0,01120082	0,019135
71	0,02012916	0,01202929	0,021734
72	0,02157411	0,01308590	0,024695
73	0,02335826	0,01445859	0,028066
74	0,02552883	0,01620793	0,031904
75	0,02804789	0,01832919	0,036275
76	0,03084379	0,02078140	0,041252
77	0,03380645	0,02346989	0,046919
78	0,03686926	0,02631392	0,055371
79	0,04008552	0,02931907	0,060718
80	0,04359873	0,03257186	0,069084
81	0,04769339	0,03630351	0,078608
82	0,05264462	0,04076411	0,089453
83	0,05861163	0,04613848	0,101800
84	0,06559415	0,05249218	0,115899
85	0,07320792	0,05956172	0,131865
86	0,08088547	0,06689854	0,150090
87	0,08797804	0,07392679	0,170840
88	0,09399774	0,08017059	0,194465

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade IBGE-2024 Masculino suavizada em 30% (qx)	Tábua de Mortalidade IBGE-2024 Feminino suavizada em 30% (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas (ix)
89	0,09904017	0,08565404	0,221363
90	0,10445217	0,08982260	0,251989
91	0,11069005	0,09453567	0,000000
92	0,11793189	0,09989468	0,000000
93	0,12640868	0,10602711	0,000000
94	0,13642493	0,11309524	0,000000
95	0,14838908	0,12130850	0,000000
96	0,16285956	0,13094137	0,000000
97	0,18061572	0,14235974	0,000000
98	0,20276854	0,15606040	0,000000
99	0,23093381	0,17273158	0,000000
100	0,26749422	0,19334702	0,000000
101	0,31594260	0,21931334	0,000000
102	0,38106014	0,25269726	0,000000
103	0,46755805	0,29654679	0,000000
104	0,77205501	0,35519350	0,000000
105	0,96301737	0,43376125	0,000000
106	0,99744183	0,53350661	0,000000
107	0,99999000	0,90763741	0,000000
108	1,00000000	0,98788294	0,000000
109	1,00000000	0,99983333	0,000000
110	1,00000000	0,99999997	0,000000